



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA



ANO LI - Nº 048 - SÃO LUÍS, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024. EDIÇÃO DE HOJE: 18 PÁGINAS
189º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
SESSÃO LEGISLATIVA DA 20.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

SESSÃO ORDINÁRIA.....03	RESENHAS.....14
MENSAGEM.....03	APOSTILA.....17
PROJETO DE LEI.....04	TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.....17
REQUERIMENTO.....06	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA.....17
INDICAÇÃO.....06	OFÍCIOS.....18
ATA.....14	

MESA DIRETORA

Deputada Iracema Vale

Presidente

1.º Vice-Presidente: Deputado Rodrigo Lago (PCdoB)	1.º Secretário: Deputado Antônio Pereira (PSB)
2.º Vice-Presidente: Deputado Arnaldo Melo (PP)	2.º Secretário: Deputado Roberto Costa (MDB)
3.º Vice-Presidente: Deputada Fabiana Vilar (PL)	3.º Secretário: Deputado Osmar Filho (PDT)
4.º Vice-Presidente: Deputada Andreia Martins Rezende(PSB)	4.º Secretário: Deputado Guilherme Paz (PATRI)

BLOCO PARLAMENTAR JUNTOS PELO MARANHÃO

01. Deputado Aluizio Santos (PL)	14. Deputado Hemetério Weba (PP)
02. Deputada Andreia Martins Rezende (PSB)	15. Deputada Iracema Vale (PSB)
03. Deputado Antônio Pereira (PSB)	16. Deputado Júlio Mendonça (PCdoB)
04. Deputado Ariston (PSB)	17. Deputado Júnior França (PP)
05. Deputado Arnaldo Melo (PP)	18. Deputado Othelino Neto (PCdoB)
06. Deputado Carlos Lula (PSB)	19. Deputado Pará Figueiredo (PL)
07. Deputado Cláudio Cunha (PL)	20. Deputado Rafael (PSB)
08. Deputada Daniella (PSB)	21. Deputado Ricardo Rios (PCdoB)
09. Deputado Davi Brandão (PSB)	22. Deputado Rildo Amaral (PP)
10. Deputado Dr. Yglésio (PSB)	23. Deputado Rodrigo Lago (PCdoB)
11. Deputada Fabiana Vilar (PL)	24. Deputada Solange Almeida (PL)
12. Deputado Florêncio Neto (PSB)	25. Deputada Zé Inácio (PT)
13. Deputado Francisco Nagib (PSB)	

Líder: Deputado Davi Brandão

1º Vice-Líder: Deputado Florêncio Neto
2º Vice-Líder: Deputado Ariston

BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO

01. Deputada Cláudia Coutinho (PDT)	07. Deputado João Batista Segundo (PRD)
02. Deputada Dr.ª Vivianne (PDT)	08. Deputado Neto Evangelista (UNIÃO)
03. Deputada Edna Silva (PATRI)	09. Deputado Osmar Filho (PDT)
04. Deputado Glalbert Cutrim (PDT)	10. Deputado Ricardo Arruda (MDB)
05. Deputado Alan da Marisol (PRD)	11. Deputado Roberto Costa (MDB)
06. Deputada Janaína Ramos (Republicanos)	

Líder: Deputado Glalbert Cutrim

BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO DEMOCRÁTICA

01. Deputado Ricardo Seidel (PSD)	04. Deputado Leandro Bello (PODE)
02. Deputado Fernando Braide (PSD)	05. Deputada Mical Damasceno (PSD)
03. Deputado Jota Pinto (PODE)	06. Deputado Wellington do Curso (PSC)

Líder: Deputado Fernando Braide

Vice-Líder: Deputado Wellington do Curso

LICENCIADOS

Deputada Abigail (PL) - Secretária de Estado
Deputado Guilherme Paz (PRD)
Deputado Eric Costa (PSD)

Deputada Ana do Gás (PCdoB) - Secretária de Estado
Deputado Juscelino Marreca (PATRI)
Deputado Júnior Cascaria (PODE)

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Deputado Rafael (PSB)

Vice-Líder:



COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Titulares

Deputado Ariston
Deputado Davi Brandão
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Florêncio Neto
Deputado Fernando Braide
Deputado Neto Evangelista
Deputado Glalbert Cutrim

Suplentes

Deputado Ricardo Rios
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Zé Inácio
Deputado Leandro Bello
Deputada Dr.ª. Vivianne
Deputado Ricardo Arruda

PRESIDENTE

Dep. Neto Evangelista
VICE-PRESIDENTE
Dep. Davi Brandão

REUNIÕES:

Terças-feiras | 14:30
SECRETÁRIAS
Dulcimar e Célia

II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

PRESIDENTE:

Dep. Ricardo Rios
VICE-PRESIDENTE
Dep. Zé Inácio

REUNIÕES:

Segundas-feiras | 16:30
SECRETÁRIA
Leibe Barros

Titulares

Deputado Ricardo Rios
Deputado Zé Inácio
Deputado Junior França
Deputado Aluizio Santos
Deputado Ricardo Seidel
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Glalbert Cutrim

Suplentes

Deputado Júlio Mendonça
Deputado Davi Brandão
Deputado Florêncio Neto
Deputado Rafael
Deputado Leandro Bello
Deputada Dr.ª. Vivianne
Deputada Janaina Ramos

III - Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia

Titulares

Deputado Rafael
Deputado Carlos Lula
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Davi Brandão
Deputado Wellington do Curso
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Dr.ª. Vivianne

Suplentes

Deputado Francisco Nagib
Deputado Rildo Amaral
Deputado Ariston
Deputado Aluizio Santos
Deputada Mical Damasceno
Deputado Ricardo Arruda
Deputada Janaina Ramos

PRESIDENTE

Dep. Rafael
VICE-PRESIDENTE
Dep. Wellington do Curso

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:00
SECRETÁRIO
Antonio Guimarães

IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

PRESIDENTE

Dep. Mical Damasceno
VICE-PRESIDENTE
Dep. Ricardo Rios

REUNIÕES:

Terças-feiras | 14:00
SECRETÁRIA
Nadja Silva

Titulares

Deputado Júnior França
Deputado Hemetério Weba
Deputado Ricardo Rios
Deputada Solange Almeida
Deputada Mical Damasceno
Deputado Glalbert Cutrim
Deputada Cláudia Coutinho

Suplentes

Deputado Francisco Nagib
Deputado Florêncio Neto
Deputado Carlos Lula
Deputado Zé Inácio
Deputado Wellington do Curso
Deputado Neto Evangelista
Deputado João Batista Segundo

V - Comissão de Saúde

Titulares

Deputado Francisco Nagib
Deputada Daniella
Deputado Aluizio Santos
Deputado Florêncio Neto
Deputado Wellington do Curso
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Dr.ª. Vivianne

Suplentes

Deputado Hemetério Weba
Deputado Davi Brandão
Deputado Francisco Nagib
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Jota Pinto
Deputado Glalbert Cutrim
Deputada Edna Silva

PRESIDENTE

Dep. Dr.ª Vivianne
VICE-PRESIDENTE
Dep. Claudia Coutinho

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 14:30
SECRETÁRIA
Valdenize Dias

VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

PRESIDENTE

Dep. João Batista Segundo
VICE-PRESIDENTE
Dep. Jota Pinto

REUNIÕES:

SECRETÁRIO
Francisco Carvalho

Titulares

Deputado Florêncio Neto
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Othelino Neto
Deputado Rildo Amaral
Deputado Jota Pinto
Deputado João Batista Segundo
Deputado Neto Evangelista

Suplentes

Deputado Aluizio Santos
Deputado Ariston
Deputado Júnior França
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Wellington do Curso
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Glalbert Cutrim

VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Titulares

Deputado Dr. Yglésio
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Zé Inácio
Deputado Carlos Lula
Deputada Mical Damasceno
Deputada Janaina Ramos
Deputado Ricardo Arruda

Suplentes

Deputado Othelino Neto
Deputado Francisco Nagib
Deputada Daniella
Deputado Ariston
Deputado Ricardo Seidel
Deputado Neto Evangelista
Deputada Dr.ª. Vivianne

PRESIDENTE

Dep. Ricardo Arruda
VICE-PRESIDENTE
Dep. Carlos Lula

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Silvana Almeida

VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

PRESIDENTE

Dep. Daniella
VICE-PRESIDENTE
Dep. Edna Silva

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 14:30
SECRETÁRIA
Dulcimar Cutrim

Titulares

Deputada Daniella
Deputado Claudio Cunha
Deputado Hemetério Weba
Deputado Júnior França
Deputado Leandro Bello
Deputada Edna Silva
Deputado João Batista Segundo

Suplentes

Deputado Florêncio Neto
Deputado Zé Inácio
Deputado Rildo Amaral
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Jota Pinto
Deputado Ricardo Arruda
Deputada Cláudia Coutinho

IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Titulares

Deputado Othelino Neto
Deputada Solange Almeida
Deputado Davi Brandão
Deputado Francisco Nagib
Deputado Ricardo Seidel
Deputada Janaina Ramos
Deputado João Batista Segundo

Suplentes

Deputado Hemetério Weba
Deputado Júnior França
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Jota Pinto
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Neto Evangelista

PRESIDENTE

Dep. Janaina Ramos
VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Nagib

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Eunes Borges

X - Comissão de Ética

PRESIDENTE

Dep. Aluizio Santos
VICE-PRESIDENTE
Dep. Ricardo Rios

REUNIÕES:

SECRETÁRIA
Célia Pimentel

Titulares

Deputado Aluizio Santos
Deputado Ariston
Deputado Hemetério Weba
Deputado Ricardo Rios
Deputado Ricardo Seidel
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda

Suplentes

Deputado Rafael
Deputada Solange Almeida
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Florêncio Neto
Deputado Fernando Braide
Deputada Edna Silva
Deputado Glalbert Cutrim

XI - Comissão de Assuntos Econômicos

Titulares

Deputado Júlio Mendonça
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Francisco Nagib
Deputado Ariston
Deputado Jota Pinto
Deputada Dr.ª. Vivianne
Deputado Glalbert Cutrim

Suplentes

Deputado Aluizio Santos
Deputado Pará Figueiredo
Deputada Solange Almeida
Deputado Davi Brandão
Deputado Fernando Braide
Deputada Edna Silva
Deputada Janaina Ramos

PRESIDENTE

Dep. Júlio Mendonça
VICE-PRESIDENTE
Dep. Dr.ª Vivianne

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Lúcia Lopes

XII - Comissão de Segurança Pública

PRESIDENTE

Dep. Zé Inácio
VICE-PRESIDENTE
Dep. Pará Figueiredo

REUNIÕES:

SECRETÁRIO
Carlos Alberto

Titulares

Deputado Zé Inácio
Deputada Daniella
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Rildo Amaral
Deputado Wellington do Curso
Deputada Edna Silva
Deputada Janaina Ramos

Suplentes

Deputado Ricardo Rios
Deputado Florêncio Neto
Deputado Aluizio Santos
Deputado Othelino Neto
Deputado Fernando Braide
Deputado Ricardo Arruda
Deputada Cláudia Coutinho

XIII - Comissão de Turismo e Cultura

PRESIDENTE

Dep. Fernando Braide

VICE-PRESIDENTE

Dep. Solange Almeida

REUNIÕES:

SECRETÁRIO:
Leonel Mesquita Costa

Titulares

Deputado Carlos Lula
Deputado Othelino Neto
Deputada Solange Almeida

Suplentes

Deputado Rafael
Deputado Fernando Braide
Deputada Dr.ª. Viviane
Deputada Edna Silva

Suplentes

Deputado Francisco Nagib
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Cláudio Cunha

Suplentes

Deputado Júlio Mendonça
Deputado Ricardo Seidel
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Neto Evangelista



Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em catorze de março de dois mil e vinte quatro.

Presidente, em exercício, Deputado Ricardo Arruda

Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Antônio Pereira

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Alan da Marissol

Às nove horas e trinta minutos, presentes os Senhores (as) Deputados (as): Alan da Marissol, Aluizio Santos, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Cláudia Coutinho, Cláudio Cunha, Daniella, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Vivianne, Edna Silva, Fabiana Vilar, Fernando Braide, Florêncio Neto, Francisco Nagib, Hemetério Webá, Janaina Ramos, João Batista Segundo, Jota Pinto, Júlio Mendonça, Júnior França, Leandro Bello, Neto Evangelista, Osmar Filho, Pará Figueiredo, Rafael, Ricardo Arruda, Ricardo Seidel, Ricardo Rios, Rodrigo Lago, Solange Almeida, Wellington do Curso e Zé Inácio. Ausentes os (as) Senhores e Senhoras Deputados (as): Gíalbert Cutrim, Iracema Vale, Mical Damasceno, Othelino Neto, Rildo Amaral e Roberto Costa.

I – ABERTURA.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RICARDO ARRUDA – Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. Com a palavra, o Senhor Segundo Secretário para fazer a leitura do texto bíblico e da Ata da Sessão anterior.

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO ALAN DA MARISSOL (lê texto bíblico e Ata) - Ata lida, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RICARDO ARRUDA – Ata lida e considerada aprovada. Com a palavra, o Primeiro Secretário para fazer a leitura do Expediente.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - (lê Expediente).

II – EXPEDIENTE.

MENSAGEM Nº 14 /2024

São Luís, 12 de março de 2024.

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 64 da Constituição do Estado, submeto à apreciação de Vossa Excelência e dos dignos Pares, a fim de ser votado pelos Membros dessa Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre a instituição do Programa de Incentivo à Fruticultura do Estado do Maranhão.

A Região Nordeste é, na atualidade, a segunda principal região produtora de frutas, correspondendo a 24% da produção nacional com uma área colhida de 1.259.416 hectares. Dentre os estados nordestinos, o Maranhão é reconhecido pela abundância de recursos naturais, por sua grande diversidade de ecossistemas e por apresentar condições propícias para a produção frutícola em razão dos seus aspectos predominantes como regime pluviométrico forte, grandes reservatórios de água de qualidade, solos de características variadas e uma rica diversidade de fauna e flora.

No contexto do Estado do Maranhão, que possui uma extensão territorial de 329.651.495 km², dados do Censo Agropecuário de 2017 indicam que cerca de 122.336,13 km² são dedicados às propriedades rurais, representando 37,11% da área total do Estado, enquanto a área urbanizada abrange aproximadamente 1544,71 km², o que equivale a 0,4681 % da região total. Combinando esses números, chega-se a um total de 37, 5781% da área utilizada. O restante do território é composto por terras devolutas ou com uso indeterminado, que poderiam ser aproveitadas para fortalecer ainda mais a atividade frutífera, dado que praticamente todo o Estado tem potencial produtivo.

A produção e comercialização de frutas desempenham um papel fundamental na economia brasileira e, mais especificamente, no Estado do Maranhão. O Brasil detém uma biodiversidade que lhe permite cultivar uma grande variedade de frutas tropicais ao longo do ano. No entanto, entre todas as opções disponíveis, algumas frutas emergem como verdadeiras prioridades no mercado nacional e regional, devido à sua demanda crescente, rentabilidade e importância para a economia local.

Uma das características mais marcantes do Estado é a sua ampla capacidade de realizar a produção de frutas tropicais de interesse comercial. As condições climáticas, o sol abundante e as chuvas regulares, aliadas a uma variedade de solos propícios, criam um ambiente adequado para o cultivo de uma ampla gama de frutas tropicais e subtropicais.

Diante disso, é importante enfatizar as frutas mais produzidas no Estado e que são potenciais no crescimento comercial da fruticultura maranhense, quais sejam: banana, abacaxi, melancia, caju (castanha), coco, mamão, maracujá; citros, manga, açaí, bacuri, cupuaçu, dentre outras.

Assim sendo, o projeto de lei que apresentamos à apreciação da Assembleia Legislativa, dispõe sobre o Programa de Incentivo à Fruticultura no Estado do Maranhão – PIF-MA, e contribuirá, por certo, para o desenvolvimento da fruticultura no Estado, desenvolvendo a geração de emprego, fomento da economia e ampliação de escoamento da produção para todo Estado, Brasil e o mundo, nas condições exigidas pelos principais compradores.

Com estes argumentos, que considero suficientes para justificar a importância da presente proposta legislativa, minha expectativa é de que o Digno Parlamento Maranhense lhe dê boa acolhida.

Valho-me do ensejo para reiterar a Vossa Excelência e aos ilustres pares os meus elevados protestos e consideração.

Atenciosamente,

CARLOS ORLEANS BRANDAO
JUNIOR:10411640330

Assinado de forma digital por
CARLOS ORLEANS BRANDAO
JUNIOR:10411640330
Dados: 2024.03.12 17:55:10 -03'00'

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

PROJETO DE LEI 138/2024

Dispõe sobre a instituição do Programa de Incentivo à Fruticultura no Estado do Maranhão – PIF-MA e dá outras providências.

Art. 1º Fica criado o Programa de Incentivo à Fruticultura no Estado do Maranhão – PIF-MA, com o objetivo de coordenar as atividades ligadas à produção, ao comércio, à industrialização e ao consumo de frutas no Estado do Maranhão.

Art. 2º São objetivos do Programa de Incentivo à Fruticultura no Estado do Maranhão – PIF-MA:

I – identificar e cadastrar as áreas estaduais adequadas para o desenvolvimento da fruticultura;

II – registrar e fiscalizar as unidades de produção, industrialização e comercialização de frutas e derivados;

III – incentivar a produção, a comercialização, a exportação e o consumo de frutas, em especial as frutas regionais, bem como o desenvolvimento técnico e econômico dos produtores;

IV – implementar pesquisas e estudos para a melhoria da qualidade, da produtividade e dos métodos de produção e comercialização;

V – efetuar o levantamento socioeconômico e o cadastramento dos fornecedores de insumos, produtores, distribuidores, comerciantes e beneficiadores;

VI – incentivar o sistema de cooperativismo e de outras formas de associativismo nas ações voltadas à irrigação, à compra de insumos, à industrialização e à comercialização para facilitar o acesso ao crédito nas instituições financeiras;

VII – instituir certificados com vistas a identificar a origem e a qualidade da produção frutícola e seus derivados;

VIII – incentivar a criação de linhas de crédito especiais para investimento, custeio e modernização da fruticultura junto às instituições bancárias oficiais;

IX – promover a preservação do meio ambiente através do estímulo à adoção de técnicas sustentáveis de cultura das frutas e incentivar a redução das emissões de gases de efeito estufa provenientes do desmatamento e da degradação florestal, através da concessão de incentivos financeiros, parcerias público-privadas, capacitação e extensão rural, certificação ambiental, educação ambiental, estímulo a agroflorestas, pesquisa e desenvolvimento, Programas de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA).

Parágrafo único. Poderá o Programa de Incentivo à Fruticultura – PIF-MA, para a consecução dos seus objetivos, celebrar acordos de cooperação, convênios e contratos, mediante procedimento específico, com entidades afins, de direito público ou privado.

Art. 3º O Programa de Incentivo à Fruticultura – PIF-MA será coordenado pela Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAGRIMA, visando à implementação da Política de que trata esta Lei.

Art. 4º As ações governamentais relativas à implementação do Programa a que se refere esta Lei poderão contar com a participação de representantes dos produtores, bem como a celebração de parcerias com setores da sociedade civil, universidades, organizações não governamentais e outras entidades ligadas à produção, à comercialização, ao armazenamento, à industrialização e ao consumo de frutas.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ORLEANS BRANDAO
JUNIOR:10411640330

Assinado de forma digital por
CARLOS ORLEANS BRANDAO
JUNIOR:10411640330
Dados: 2024.03.12 17:55:43 -03'00'

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão



PROJETO DE LEI Nº 139 / 2024

Dispõe sobre a instalação de dispositivos de captura de dados audiovisuais e georreferenciados nas viaturas e uniformes de servidores das áreas da segurança pública.

O Governador do Estado do Maranhão,
Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Disposições preliminares

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a instalação de dispositivos de captura de dados visuais, de áudio e de geolocalização nas viaturas e uniformes de servidores das áreas de segurança pública do Estado do Maranhão.

Art. 2º Para fins desta Lei, considera-se:

I - dispositivo: mecanismo de captura de dados visuais, de áudio e de geolocalização instalados em viaturas e uniformes de servidores das áreas da segurança pública;

II - usuário: servidor público que estiver utilizando dispositivo em seu uniforme e/ou viatura; e,

III - dados: dados visuais, de áudio e de geolocalização capturados pelos dispositivos.

Art. 3º O uso dos dispositivos e o tratamento de dados dele decorrentes deverá respeitar os princípios:

I - da accountability;

II - da não discriminação;

III - da segurança da informação; e,

IV - da finalidade.

CAPÍTULO II

Da obrigatoriedade de instalação dos dispositivos

Art. 4º Os dispositivos deverão ser instalados:

I - nas viaturas das polícias civil, penal e militar; e,

II - nos uniformes dos policiais civis, penais e militares que exercem atividades externas, tais como a investigativa e a ostensiva.

§1º O disposto no inciso I, do caput, aplica-se a todas as viaturas adquiridas ou locadas por meio de processos licitatórios com editais publicados após a entrada em vigor desta Lei.

§2º O disposto no inciso I, do caput, aplica-se também às viaturas provenientes de doação.

§3º Em circunstâncias que exijam o sigilo da identidade do policial civil ou militar, a obrigação definida no caput poderá ser dispensada, sempre com justificativa escrita, nos termos do regulamento.

§4º A instalação das câmeras nas viaturas policiais já adquiridas até a publicação desta lei será implementada de forma gradativa, sendo o quantitativo de carros definido em consonância com o planejamento que será estabelecido pelo poder público competente do Estado do Maranhão.

CAPÍTULO III

Da finalidade dos dispositivos

Art. 5º Os dados coletados pelos dispositivos poderão ser usados para ações de:

I - investigação e repressão de infrações penais;

II - busca de pessoas desaparecidas;

III - treinamento;

IV - controle externo da atividade policial; e,

V - segurança pública.

CAPÍTULO IV

Da coleta dos dados

Art. 6º A captura de dados deverá ser iniciada imediatamente após a saída do edifício administrativo em que estiver lotado o servidor ou localizada a viatura, sendo desativada somente quando do retorno.

Parágrafo único. O desligamento da viatura fora do edifício administrativo não autoriza a suspensão da captura de dados a que se

refere o caput.

Art. 7º A captura de que trata o art. 6º será feita em um dos seguintes modos:

I - modo mínimo: coleta de dados de georreferenciamento;

II - modo padrão: coleta de dados de georreferenciamento e imagem; e,

III - modo máximo: coleta de dados de georreferenciamento, imagem e áudio.

§1º Como regra geral, o dispositivo deverá estar no modo padrão, somente podendo ser alterado pelo usuário para:

I - o modo mínimo, caso seja necessária a proteção da sua privacidade ou de terceiros, devendo os casos específicos serem previstos em rol taxativo quando da regulamentação; e,

II - o modo máximo, quando houver a abordagem de uma ou mais pessoas com o objetivo de exercer as funções policiais, tais como investigar, orientar, advertir, prender ou prestar assistência.

§2º A alteração de que trata o §1º, inciso I, deverá ser sempre justificada, conforme procedimento a ser definido em regulamento.

§3º Poderá haver diferença de resolução entre as imagens dos modos padrão e máximo.

§4º Os dispositivos deverão ter a capacidade de armazenar temporariamente em modo máximo os dados capturados pelo menos nos últimos 30 segundos de ativação do modo padrão.

Art. 8º O local de colocação dos dispositivos deverá ser padronizado de acordo com a regulamentação, sendo vedada qualquer ação ou omissão que implique a desativação dos equipamentos ou inviabilize a captura adequada dos dados.

§1º As câmeras deverão ser obrigatoriamente ligadas em modo máximo:

I - em todas as buscas realizadas pelas polícias civil e militar no curso de suas atribuições legais, em pessoas, bens e domicílios;

II - durante operações policiais de qualquer espécie; e,

III - em todos os casos de resistência à prisão.

§2º Constitui infração disciplinar de natureza grave deixar de acionar a câmera de vídeo nos casos previstos nesta lei.

Art. 9º Os dispositivos de uniforme devem possuir mecanismo que permitam que a pessoa sendo abordada saiba se eles estão ativados.

CAPÍTULO V

Do acesso e do armazenamento dos dados

Art. 10. Somente dados síncronos poderão ser acessados, exceto se o uso tiver como finalidade uma das hipóteses descritas nos incisos I, II, III e IV, do art. 5º desta lei.

§1º Nas exceções de que trata o caput, o acesso somente será possível se houver autorização judicial, sendo indispensável que o pedido de autorização especifique:

I - em todos os casos:

a) o prazo de acesso;

b) o recorte espaço-temporal;

c) a autoridade imediata responsável pela ação de investigação, busca, treinamento ou controle de que trata o art. 5º.

II - nos casos dos incisos I e II, do art. 5º, os indivíduos-alvo.

§2º No caso do inciso I, do art. 5º, em situações de perseguição, dados assíncronos de até três horas anteriores poderão ser acessados sem autorização judicial, caso em que a fundamentação e os registros do uso deverão ser comunicados, em até 48 (quarenta e oito) horas à autoridade judicial.

§3º No caso do inciso I, do art. 5º, o pedido de autorização para o acesso poderá ser formulado tanto pela autoridade investigativa quanto pela defesa.

§4º A exceção de que trata o caput, referente ao inciso IV, do art. 5º, somente se aplica ao Ministério Público quando o órgão estiver executando a função específica de controle externo da atividade policial.

Art. 11. O acesso aos dados deverá ser fornecidos às partes interessadas, mediante requerimento fundamentado, no seguinte prazo:

I - 24 (vinte e quatro) horas, independente de ser dia útil,

no caso de se tratar de ocorrência envolvendo prisão ainda vigente; e,

II - 5 (cinco) dias úteis, nos demais casos.



Parágrafo único. Para efeitos desta lei, consideram-se partes interessadas:

I - a pessoa abordada ou detida por agentes da segurança pública;

II - os agentes de segurança pública envolvidos nas ações com abordagem ou detenção;

III - o advogado ou Defensor Público representante das pessoas

citadas nos incisos I e II; e,

IV - o Ministério Público, em qualquer caso.

Art. 12. O tempo de armazenamento dos dados será disciplinado em decreto, o qual deverá ter como requisitos mínimos:

I - nos modos mínimo e padrão: 3 (três) meses; e,

II - no modo máximo: 1 (um) ano.

Art. 13. Os dados não poderão ficar sob custódia do mesmo órgão que os coletou.

CAPÍTULO VI

Disposições finais

Art. 14. Esta Lei poderá ser regulamentada para o seu fiel cumprimento, devendo ser estabelecidos protocolos de serviço para o uso adequado das câmeras corporais, capacitação para manuseio, bem como para o armazenamento e guarda das imagens e dos áudios.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor um ano após a sua publicação, excetuando-se a determinação constante no art. 4º, inciso II, que entra em vigor em quatro anos após a sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de março de 2024. - **CARLOS LULA** - DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

A atividade policial é o ponto de partida do Estado na persecução penal e na tutela dos interesses da sociedade.

O Maranhão está colhendo os frutos de investimentos substanciais em segurança pública e prevenção à violência, com resultados claros na redução da criminalidade. O estado subiu da 14ª para a 7ª colocação no ranking de qualidade dos estados, alcançado 2º lugar no Nordeste, segundo o Centro de Liderança Pública (CLP). Além disso, houve uma queda significativa de 30% em crimes violentos letais intencionais, 55% em latrocínios e 26% em homicídios.

Além de melhorar a qualidade de vida da população, este avanço contribui para a construção de um ambiente mais favorável ao desenvolvimento econômico e social, aumentando o potencial do Maranhão como um local atraente para o turismo e investimentos.

Cerne apontar que com as tecnologias de mídia e troca de dados em tempo real, o trabalho do policial deixa de conter mera presunção de legalidade e ganha uma possibilidade real de controle.

A instalação de câmeras nas viaturas e uniformes já se mostrou fator fundamental para a produção de provas em casos em que policiais se envolveram em ocorrências cujo esclarecimento só teria sido possível a partir de relatos de testemunhas, muitas vezes inexistentes.

A medida pretende possibilitar maior controle de legalidade por parte dos poderes constituídos sobre os atos praticados pelos agentes de segurança no exercício de suas funções.

Ademais, as forças policiais, componentes de uma política de segurança pública, merecem mais atenção, tanto com o objetivo de redução da letalidade e de abordagens truculentas, como para prevenção de mortes de policiais em serviço. Objetiva-se, portanto, garantir a boa prestação da segurança pública enquanto bem público, cuidando tanto de seus benefícios - o conjunto da sociedade - quanto de seus operadores.

Hoje, na ausência de um mecanismo imparcial de produção de provas sobre os fatos, predomina a confusão de versões sobre ocorrências policiais, gerando insegurança não apenas para o policial, mas também para o cidadão. As câmeras, então, se tornam um mecanismo imparcial de produção de provas sobre os fatos.

Diante de uma possível denúncia de irregularidade da ação policial, por exemplo, as gravações das bodycams poderão ser utilizadas na defesa junto à Corregedoria ou mesmo aos Tribunais, para

fins de derrocar alegações falsas contra os policiais. De imediato, isso deve proteger a ambos o agente íntegro, cuja ação seja legitimada pelas normas jurídicas e protocolos do serviço, e o civil, que tem a garantia da incolumidade física, da presunção de inocência e do devido processo legal.

Entendemos que esta proposição é de grande valia para toda população maranhense, pois protegerá aqueles que defendem a sociedade e trará significativo retorno, em forma de mais segurança e transparência. Assim, submetemos a proposição a esta Casa e peço para ela o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, 12 de março de 2024. - **CARLOS LULA** - DEPUTADO ESTADUAL

PROJETO DE LEI Nº 140 / 2024

Dispõe sobre obrigatoriedade de formação em primeiros socorros para profissionais da rede estadual de ensino, e dá outras providências.

O Governador do Estado do Maranhão,
Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecida a obrigatoriedade da realização de formação em primeiros socorros, com foco na prevenção e intervenção em casos de engasgamento, para os profissionais lotados nas escolas da rede estadual de ensino do estado do Maranhão.

Art. 2º A formação em primeiros socorros deverá ter carga horária mínima de 08 (oito) horas, devendo ser composta por atividades teóricas e práticas.

Art. 3º Os módulos da formação em primeiros socorros deverão abordar os seguintes temas:

I - identificação e prevenção de situações de risco de engasgamento;

II - reconhecimento dos sinais e sintomas de engasgamento;

III - técnicas de intervenção imediata em casos de engasgamento;

IV - utilização de manobras de desobstrução das vias aéreas; e,

V - noções básicas de suporte básico de vida.

Art. 4º O público-alvo da formação em primeiros socorros são os profissionais lotados nas escolas da rede estadual de ensino, incluindo, mas não se limitando a:

I - professores;

II - diretores;

III - auxiliares de ensino;

IV - funcionários administrativos; e,

V - profissionais de serviços gerais.

Art. 5º Em cada escola da rede estadual de ensino, no mínimo 10% (dez por cento) dos profissionais deverão estar habilitados a prestar os primeiros socorros aos alunos.

Art. 6º A formação em primeiros socorros deverá ser ministrada por profissionais qualificados na área da saúde, com comprovada experiência em treinamento em primeiros socorros.

Art. 7º O descumprimento desta lei acarretará sanções administrativas, que serão definidas pelo poder público, garantindo-se o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de março de 2024. - **CARLOS LULA** - DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

A incidência de casos de engasgamento em ambientes escolares é uma preocupação constante, visto que tais eventos podem resultar em graves consequências para a saúde e até mesmo em óbito, principalmente



em crianças.

A capacitação dos profissionais lotados nas escolas em técnicas de primeiros socorros, especificamente voltadas para o engasgamento, é fundamental para garantir uma resposta rápida e eficaz diante dessas emergências. As abordagens como desengasgo, manobras de reanimação cardiopulmonar e outras emergências traumáticas possuem o condão de salvar vidas em intercorrências dentro e fora das escolas.

Portanto, esta lei visa promover a segurança e o bem-estar dos alunos e demais membros da comunidade escolar, ao mesmo tempo em que fortalece a preparação dos profissionais para lidar com situações adversas.

Um levantamento feito pela Universidade Veiga de Almeida, revelou uma preocupação alarmante e urgente: as mortes por engasgo em crianças de até nove anos cresceram cerca de 40% de 2020 a 2022 no Brasil. Em 2023, foram 242 mortes por inalação e ingestão de alimentos ou outros objetos causando obstrução do trato respiratório - crescimento de 39,8% em relação ao registrado em 2020, que foram 173 casos.

Desse modo, a presente lei soma com o que estabelece a Lei nº 13.722, de 4 de outubro de 2018, que torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil.

Entendemos que esta proposição é de grande valia para nossas crianças e adolescentes maranhenses. Assim, submetemos a proposição a esta Casa e peço para ela o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, 13 de março de 2024. - **CARLOS LULA** - DEPUTADO ESTADUAL

REQUERIMENTO Nº 101 / 2024

Senhora Presidente,

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno, requiro a Vossa Excelência, após a aprovação do Plenário, que seja realizada Sessão Solene no dia 25 de abril de 2024, às 11h, com o tema "Homenagem a Mulher Empreendedora Maranhense".

A Sessão Solene possui como objetivo reconhecer e homenagear 40 (quarenta) mulheres de destaque no cenário empreendedor do nosso estado, destacando suas contribuições significativas para o desenvolvimento econômico e social, sendo uma oportunidade valiosa para reconhecer e celebrar o talento e a dedicação destas mulheres empreendedoras.

Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 13 de março de 2024. - **LEANDRO BELLO** - Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 272 /2024

Senhor Presidente,

Na forma regimental (Art. 152) requiro a Vossa Excelência que, após ouvido a Mesa, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Governador do Maranhão, Senhor **Carlos Orleans Brandão Junior**, e ao Secretário de Estado da Saúde, **Dr. Thiago Fernandes**, solicitando-lhes que adotem providências, **A FIM DE RESTABELECER O FORNECIMENTO DO MEDICAMENTO CLONAZEPAM, NO ESTADO DO MARANHÃO.**

Pelo presente, solicito a Vossa Excelência que aprecie a possibilidade de restabelecer o fornecimento do medicamento clonazepam aos pacientes que utilizam para o tratamento psiquiátrico no Hospital Nina Rodrigues.

Convém ressaltar que a saúde é direito de todos e dever do Estado, que deve garantir, mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção

e recuperação, conforme art. 196 da Constituição Federal

Desse modo fica reconhecido a **saúde como direito de todos e dever do Estado**, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Assembleia Legislativa do Maranhão, em 12 de março de 2024. - **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 273/2024

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, requiro a V.Exa. que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Governador do Estado do Maranhão, o Senhor Carlos Brandão, para que seja dada *prioridade*, graças aos recursos recebidos pelo pagamento dos precatórios referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), na reforma e construção de novas escolas no Estado do Maranhão até o ano de 2026, tomando como referência o pagamento da última parcela acordada dos precatórios.

Em declaração recente, o Excelentíssimo Governador do Estado do Maranhão confirmou a existência de escolas de taipa, cuja estrutura precária prejudica severamente as condições de trabalho dos profissionais da educação, bem como das condições de ensino dos alunos da rede estadual. Deste modo, considerando o volumoso recurso recebido, é preciso que seja solucionado de forma rápida este problema que impacta nas gerações futuras de maranhenses que não dispõem da infraestrutura adequada para o desenvolvimento de suas capacidades.

Portanto, requeremos ao Excelentíssimo Governador do Estado do Maranhão, o Senhor Carlos Brandão, que priorize a *substituição das escolas de taipa* por escolas de alvenaria ou de melhor tecnologia de construção que reúnam as condições necessárias para o processo de ensino e aprendizagem em seu planejamento para os próximos anos e garanta uma educação digna e de qualidade para os jovens maranhenses.

São Luís, 12 de março de 2024. - **FERNANDO SALIMBRAIDE** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Expediente lido, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RICARDO ARRUDA – Expediente lido e encaminhado à publicação.

III – PEQUENO EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RICARDO ARRUDA – Inscritos no Pequeno Expediente. Eu concedo a palavra à deputada Cláudia Coutinho, pelo tempo de 5 minutos, sem direito a apertes.

A SENHORA DEPUTADA CLÁUDIA COUTINHO (sem revisão da oradora) – Primeiramente, quero agradecer a Deus, por mais uma oportunidade de estar, aqui nesta tribuna, neste Pequeno Expediente. Quero cumprimentar a Mesa, em nome do Presidente em exercício, quero cumprimentar todos os deputados aqui presentes, deputada Andreia Rezende, enfim, imprensa, a todos. Sintam-se todos cumprimentados e abraçados por essa humilde deputada que aqui vos



fala. O motivo da minha subida hoje, nessa tribuna, é destacar um importante agenda que eu tive neste último fim de semana, na nossa Região Centro-Oeste do nosso amado Estado do Maranhão. Também com o deputado federal e hoje ministro das Comunicações, Juscelino Filho, estivemos na cidade de Graça Aranha, Eugênio Barros, Senador Alexandre Costa e dando uma esticadinha até a minha querida e amada Matões. E nessas cidades, tive a oportunidade de estar nesta comitiva, com o nosso ministro e deputado federal, Juscelino Filho. No sábado, em Senador Alexandre Costa, tivemos a oportunidade de participar do lançamento de pré-candidatura a prefeito do meu amigo, meu amigo de trabalho, Kelson, carinhosamente chamado naquela cidade de doutorzinho, carinhosamente, e isso tem o todo o porquê. Kelson é um rapaz de família humilde, filho de Senador Alexandre Costa, se formou e no trabalho, em seu trabalho, sempre ajudando na qualidade de vida, se tornou o vereador e hoje se torna um pré-candidato a prefeito daquela amada cidade. E lá também posso destacar que com o companheiro Francílio, vereadores e lideranças, quero destacar aquela importante união, uma união em prol do objetivo em comum, que é o desenvolvimento da nossa querida e amada Senador Alexandre Costa. A política de Senador Alexandre Costa, na luta com filhos de Senador Alexandre Costa. Em Governador Eugênio Barros, nossa visita foi a também muito calorosa, com a nossa amiga Toinha. Carinhosamente chamada “Toinha do Povo”, em que agradecemos, novamente, a nossa votação expressiva e dizer que estamos lá nessa luta pra que Eugênio Barros tenha dias melhores. Quero também destacar a visita do ministro Juscelino Filho, na minha querida cidade de Matões, precisamente, na minha residência, povoada Pedreiras, onde com o prefeito municipal, Ferdinando Coutinho, secretário de Governo, Nonatinho, vereadores e algumas lideranças, tivemos a honra de recebê-lo e onde também o ministro fez um anúncio de importantes ações do Governo Federal, na cidade de Matões. Ações essas que só têm se fortificado a cada dia, ações que só têm o que há de melhor, que é o benefício na qualidade de vida do povo. E lá ele colocou em destaque, nessa grande parceria junto ao governo federal, uma escola de tempo integral, duas Ubes que irão, e muito, contribuir com nossa Atenção Primária, além de um ônibus escolar. Ele também destacou algo que há muito tempo nossa população almejava, os moradores do povoado Santa Luzia também, que é a estrada que liga o povoado de Santa Luzia à sede da nossa querida cidade. Quero também agradecer de forma especial à parceria, pela qual tenho empenhado as minhas emendas para atender o povo maranhense, com o nosso governador Carlos Brandão. Esse é o nosso trabalho. Seja do governo federal ou do governo municipal, o importante é que essas obras, esses benefícios estão chegando realmente a quem precisa, dando qualidade de vida ao povo maranhense. Meu muito obrigada. Que todos tenham um bom dia e um bom final de semana a todos!

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RICARDO ARRUDA - Agradeço à deputada Cláudia Coutinho. Passo a palavra ao deputado Alan da Marissol, pelo tempo de cinco minutos, sem direito a apartes.

O SENHOR DEPUTADO ALAN DA MARISSOL (sem revisão do orador) - Bom dia a todos os deputados e deputadas. Cumprimento a Mesa Diretora em nome do presidente interino Ricardo Arruda, a imprensa, a galeria, toda a população de Balsas e de todo o estado do Maranhão que nos acompanham pelas redes sociais. Senhores deputados e público presente, venho aqui destacar um programa de grande importância do governo do Estado, que é O Minha Renda, que tem realmente transformado a vida das pessoas que vivem em vulnerabilidade social. Tem sido realmente um divisor de águas nas famílias do nosso estado do Maranhão. Então, mais uma vez, parabenizar o governador Carlos Brandão e o secretário da Sedes, Paulo Cazé, por terem proporcionado esse programa que tem realmente melhorado a renda das famílias do nosso estado do Maranhão, principalmente dessas pessoas que muitas vezes não conseguem um emprego formal. Esse programa disponibiliza 20% das suas vagas para as pessoas com deficiências e para mulheres que sofreram violência doméstica, o que muitas vezes é mais uma barreira para enfrentar o mercado formal. Então, é um programa de grande valia, é sempre

importante a gente incentivar e promover o empreendedorismo, porque, por meio de renda, a gente vai consegue transformar a vida do nosso povo, principalmente das pessoas que mais precisam. Quero aqui destacar que eu estive na secretaria, visitando o secretário, solicitando também a aquisição desses carrinhos para que outras famílias também sejam beneficiadas. Prontamente, fui atendido com a aquisição de 20 carrinhos que vão beneficiar as mulheres da cidade de Balsas que precisam ter uma renda a mais. Esses carrinhos vão dar mais dignidade àquelas famílias do sul do Maranhão. Estive também presente com o secretário Naldi, levando algumas demandas da cidade de Balsas e da região sul, do esporte balsense. Balsas é protagonista no agronegócio, e esperamos que Balsas também seja protagonista no esporte balsense. Balsas é uma cidade com mais de 100 mil habitantes, que não tem um time na série A, na série B do maranhense. Cidades muito menores têm essas equipes participando desses campeonatos. Então, precisamos cada vez mais fortalecer o esporte de Balsas, fortalecer o esporte do sul do Maranhão, porque através do esporte que a gente consegue inserir a nossa juventude e transformar vidas. Então, mais uma vez, agradecer a Deus pela oportunidade. Agradecer o povo do Maranhão, por ter a oportunidade de estarmos aqui cada vez mais trazendo pautas que venha realmente impactar a vida das famílias e transformar a vida de nosso povo. Meu muito obrigado e que Deus continue nos abençoando.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RICARDO ARRUDA - Agradeço ao Deputado Alan da Marissol, meu conterrâneo, lá da região Sul do Maranhão. Passo a palavra ao Deputado Rafael.

O SENHOR DEPUTADO RAFAEL (sem revisão do orador) - Bom dia, senhoras e senhores deputados, telespectadores das nossas plataformas digitais e da TV Assembleia, imprensa aqui presente. Senhor Presidente, o que me traz à tribuna é que venho trazer aqui alguns pontos. O primeiro não é muito agradável principalmente para nossa cidade de Timon, trata-se do Programa Previne Brasil, Deputado Carlos Lula, que é um novo modelo de financiamento que altera algumas formas de repasse e das transferências para os municípios e que passam a ser distribuído com base em três critérios: captação ponderada, pagamento por desempenho e incentivo para as ações estratégicas. A proposta tem como princípio a estruturação de um modelo de financiamento focado em aumentar o acesso das pessoas aos serviços da atenção primária e o vínculo entre a população e equipe, com base em mecanismos que induzem à responsabilização dos gestores e dos profissionais pelas pessoas que assistem. Pois bem, esse são os critérios basicamente do “Previne Brasil” e, para a nossa tristeza, Timon é o quarto pior do Maranhão, Leandro Bello. Está na posição 213º, é a posição 213 do estado do Maranhão, de 217 municípios. Timon é o 213. E está aqui um dos critérios importantes: a responsabilização dos gestores e dos profissionais pelas pessoas que assistem. Porque os médicos, as equipes criam vínculo com a comunidade, e é nisso que a estratégia de saúde da família funciona. Em Timon, apesar de não ter, na grande maioria dos postos, o médico, o medicamento, faltar a atenção básica, a atenção primária, os dentistas, ainda há também, Deputado Carlos Lula, Deputado Júlio, a perseguição aos profissionais de saúde. No penúltimo final de semana, o médico doutor Orlando, que é médico da estratégia de saúde da família há mais de sete anos no bairro Mangueira e médico também do SAMU, Deputado Carlos Lula, foi demitido. Foi demitido sumariamente pela gestão da Prefeita Dinair Luciano, porque participou de uma ação social num povoado a pedido de um amigo. Eu estive nessa ação social para almoçar na casa deste amigo. Nenhum registro fotográfico eu fiz com este médico, porque eu sei dos modus operandi dessa gestão perseguidora da Dinair Luciano, mas, infelizmente, o médico foi demitido. E não sou eu que estou falando o motivo. Está aqui o próprio vídeo do doutor Orlando nas redes sociais que queria colocasse aqui o vídeo do doutor Orlando colocando essa situação vexatória para ele como profissional de saúde, que estava ali atendendo uma comunidade que não tem atendimento médico. Neste dia, salvo engano, ele atendeu quase duzentas pessoas com atendimento de glicemia, de consulta de pessoas com diabetes, pessoas com hipertensão, atendimento primário, esse médico tem mais



de 7 anos no bairro Mangueira, e a população lá revoltada. E é isso que define os princípios do Previne Brasil. E todos os anos, desde que esse programa foi instituído, os critérios, Timon fica caindo cada ano. Tenho certeza que, no próximo ranking, Timon vai ficar em último lugar. E aqui eu quero chamar a atenção do Ministério Público, porque uma coisa como essa não pode acontecer, uma perseguição sumária, Dr. Orlando é um homem sério, as relações pessoais das pessoas, ela tem que ter o livre-arbítrio para conversar. Ninguém tratou ali de política partidária, uma ação social que a liderança em questão, Lucas da Farmácia faz todos os anos, a distribuição de cesta básica, atendimento a sua comunidade, que mora na comunidade rural. E hoje, a gente vê Timon, a 4ª maior cidade do estado, com essa perseguição baixa, rasteira, contra um profissional de saúde. E aí Timon vai ficar em último lugar no Previne Brasil, vai prejudicar a cidade inteira, porque não obedece ao critério, além da falta de médico e de profissional. Era esse o que eu tinha para falar com relação à saúde. Mas eu quero destacar aqui outro ponto, que nem tudo é ruim. Porque nós temos lá o nosso Governo do Estado que acolhe muito bem a cidade de Timon, e aqui eu queria fazer um destaque especial hoje a nossa Polícia Militar. Ontem, o 11º Batalhão, 3 policiais mulheres, diga-se de passagem, 3 grandes policiais mulheres, que eu conheço, pessoalmente, ontem, tiveram uma ocorrência atípica, o salvamento de um bebê de 12 dias que estava engasgado. E por telefone conseguiram salvar uma vida e salvar a família. Queria que postasse o vídeo dessa ação que teve uma grande repercussão, me mandaram ontem no meu telefone, ontem, a correria não deu para fazer o destaque. Mas hoje aqui eu quero destacar e propor uma Moção de Aplausos a essas policiais, que, por meio do Copom, de uma chamada telefônica, conseguiram salvar uma vida, um bebê de 12 meses, orientando a mãe, as técnicas de desengasgo. E isso é fundamental que todos os profissionais, policial militar, isso, na verdade, é o que todo cidadão tinha que fazer. Eu já passei por uma situação como essa, com um amigo, graças a Deus, a gente conseguiu fazer as manobras corretas, e ele conseguiu desengasgar, mas eu quero destacar que a Polícia Militar, além de proteger a nossa sociedade, de proteger a cidade de Timon, nós temos grandes mulheres, neste Batalhão, temos a Patrulha Maria da Penha, temos a Ronda Escolar, a Rádio Patrulha, Força Tática, que também temos mulheres lá, e, graças a Deus, eles conseguiram salvar este bebê que estava aqui engasgado, e ajudar a sua mãe a fazer essa técnica tão importante. Então, parabéns aqui, à soldada Tamires Sousa, à soldada Rivane Rocha, que também tiveram o apoio da segunda Sargento Denise. Então estão de parabéns, quero aqui propor uma Moção de Aplausos, da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, a essas profissionais da nossa segurança pública. E para finalizar, que eu disse que minha fala não ia ser só coisa ruim, está bom, Leandro Bello, mas a gente não pode deixar de falar, e denunciar esse autoritarismo que hoje ocorre na cidade de Timon, e perseguições de todos os tipos. Essa da saúde é porque é demais, e está aqui o reflexo. Timon é o quarto pior município do Estado do Maranhão, no Previne Brasil, por conta dessas situações. E quero destacar que, mais uma vez, hoje, eu tive em contato com o deputado, ministro André Fufuca, que consegui contemplar o município de Timon, deputado Leandro, com Arena Esportiva, no bairro Novo Tempo, dentro das obras do PAC. E aí vem a importância de a gente ter um ministro que conhece a realidade no nosso Estado, as populações vulneráveis, você conhece muito bem o Novo Tempo. Nós temos lá uma escola hoje do Estado, que nossa solicitação vai transformar a escola em tempo integral que agora vai ganhar uma arena esportiva. Então, agradecer ao nosso ministro André Fufuca pela sensibilização de atender aos nossos pedidos e atender à cidade de Timon, que é um grande município do nosso estado. Outros municípios também foram contemplados, mas aqui eu quero agradecer em especial ao ministro André Fufuca, nosso deputado querido, presidente do PP que tem sempre esse olhar para a nossa cidade, para o estado do Maranhão. Muito obrigado, senhor presidente. Era esse meu pronunciamento.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO DR. YGLÉSIO – Convido, para ocupar a tribuna, o deputado Ricardo Arruda.

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA (sem revisão do orador) – Bom dia a todos e a todas, Senhor presidente deputado Dr. Yglésio, senhoras deputadas, senhores deputados, galeria, servidores e servidoras da Casa que nos acompanham aqui no plenário e em todas as dependências, imprensa, cidadãos e cidadãs do Maranhão que nos acompanham por meio dos canais oficiais, TV Assembleia, das redes sociais, é uma satisfação muito grande retornar a esta tribuna na manhã de hoje. E eu retorno a esta tribuna, na manhã de hoje, para relatar, comunicar e socializar com os colegas deputados o evento que aconteceu, anteontem e ontem, nas dependências do Auditório Fernando Falcão, que foi o treinamento, a capacitação dos fiscais e agentes sanitários da Aged, na última etapa que está sendo promovida pela Aged para o encerramento da campanha de vacinação que vai acontecer agora até o dia 30 de abril. Vai ser a última etapa promovida pelo governo do Estado para finalmente tornar o Maranhão zona livre da febre aftosa sem vacinação. É um trabalho que já vem sendo desenvolvido pelo governo do Estado ao longo do tempo, seguindo todas as etapas do Ministério da Agricultura, e nós estamos finalmente chegando à última etapa, vai ser a última campanha de vacinação do estado do Maranhão. A partir de agora, é seguir os protocolos da Organização Mundial de Saúde Animal para, finalmente, o Maranhão atingir essa meta de se tornar um estado livre da febre aftosa sem vacinação. O Maranhão possui mais de dez milhões de cabeças de bovinos, e é um sonho de todos os criadores do estado. A partir de agora, o Maranhão estará em outro patamar, nossas exportações aumentarão porque essa nova certificação, esse novo conceito com relação a nossa sanidade animal vai abrir mercados internacionais, vai trazer também novos investimentos para o estado, implantação de frigoríficos, implantação de abatedouros, enfim, vai abrir uma nova fronteira de negócios para o estado do Maranhão. A pecuária, que sempre foi uma atividade forte no nosso estado, tradicionalmente forte em nosso estado, a partir de agora vai expandir suas fronteiras e vai abrir novas oportunidades para os nossos criadores, tanto criadores de grande porte quanto pequenos e médios. E essa iniciativa do governo do Estado do Maranhão traz vários benefícios: uma evidente que é a abertura de novos mercados, deputado Antônio Pereira, mas, internamente, também melhora a condição do nosso setor primário, nossa pecuária, porque vai apresentar também uma oportunidade de recuperação de preços dos rebanhos. Nós tivemos uma redução expressiva, acentuada, no preço dos rebanhos, levando muitos produtores a terem prejuízo com as suas criações. Infelizmente, essa redução não se repercutiu nos açougues, ou seja, o nosso consumidor final não foi beneficiado e agora com essa nova perspectiva do Maranhão se tornar zona livre da aftosa sem vacinação. É também uma oportunidade para que nossos rebanhos adquiram o preço e possam remunerar de forma correta os nossos criadores. Então, o grande sonho de todo o setor pecuário do estado é um sonho para nossa economia do Maranhão. Eu sou do município de Grajaú. Uma região que tradicionalmente desenvolve a atividade pecuária e todos produtores do Maranhão tinham essa expectativa. Então conquista muito grande. Eu fico muito feliz dessa conquista estar acontecendo no governo Carlos Brandão. Eu tenho certeza que, além de ser uma política pública que foi abraçada pelo Governador, é também uma realização pessoal, porque o Governador Carlos Brandão, enquanto médico veterinário de formação, eu tenho certeza que ele ficará muito honrado de ver esse avanço acontecer em seu governo. Então eu tenho certeza que tanto do ponto de vista de Governador, quanto também enquanto profissional dessa área, ele vai ficar muito feliz e realizado de ver essa conquista do Maranhão justamente acontecer em seu governo. Então eu gostaria de parabenizar ao Secretário Cauê Aragão, a toda a equipe da AGED, que esteve conosco durante dois dias, como eu falei, mais de 130 técnicos. Eles são quem, de fato, fez a coisa acontecer, levaram as ações da AGED para porta, fizeram com que a orientação chegasse para os criadores, para os produtores rurais e agora estão colhendo o fruto do seu trabalho: o Maranhão conquistando esse grande marco, não só para o nosso setor pecuário, mas para nossa economia de um modo geral. E eu faço questão aqui também de destacar que o Governador Carlos Brandão tem avançado em todas as áreas, e essa é mais uma.

Me conceda só mais um minuto, Senhor Presidente, para eu concluir. Então, eu faço questão também de destacar que é mais uma conquista do Governador Carlos Brandão. O Governador Carlos Brandão, que tem incentivado o turismo, que tem, sim, incentivado a industrialização do estado, que tem olhado também pelos agricultores familiares por meio do Programa de Aquisição de Alimentos, por meio das ações da Secretaria de Agricultura Familiar, por meio também da inclusão dos nossos indígenas nas atividades produtivas, agora a conquista mais esse marco que vai ser o marco da nossa produção pecuária, vai ser um marco para o estado do Maranhão e uma nova perspectiva de negócio para nossos criadores. Então, parabéns a equipe da AGED, parabéns o Governador Carlos Brandão e parabéns nossos pecuaristas que, a partir de agora, passam a ter esse início de mercado e essa conquista que é dos nossos pecuaristas, mas é também de toda a nossa população. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO DR. YGLÉSIO - Convido o Deputado Osmar Filho.

O SENHOR DEPUTADO OSMAR FILHO - Declina.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO DR. YGLÉSIO - Declina. Convido o Deputado Ricardo Seidel para ocupar a tribuna pelo tempo de cinco minutos, sem apertes.

O SENHOR DEPUTADO RICARDO SEIDEL (sem revisão do orador) - Bom dia, senhores Deputados, senhoras Deputadas. Subo à tribuna dessa Casa para falar de um assunto muito importante para nossa região, para nossa cidade de Imperatriz, a situação em que se encontra a segurança dos municípios daquela cidade. Recentemente foi assassinado um bebê de onze meses chamado Antony. A família clama por justiça, e nós estamos vivendo momentos complexos em Imperatriz. Mas subo aqui para fazer a seguinte fala. A nobre Polícia Militar que nós defendemos. A segurança pública que nós defendemos. Queremos dizer, tratem esses assassinos, bandidos, covardes, com o mesmo tratamento que se dá a quem assassina policial. Porque assassinado de bebê é intolerável. Digo e repito: *“Tratem esses bandidos e assassinos de bebê na cidade de Imperatriz da mesma forma que se trata assassinos de policiais”*. Porque uma covardia de tamanho feito, não pode ser compreensiva, de forma alguma. E digo, a turma dos direitos humanos que fica impedindo policiais ou aliciando policiais ou até mesmo intimidando policiais em fazer o seu digno trabalho, se forem ficar de um lado, fiquem do lado dos familiares que perderam Antony, de onze meses. Não atrapalhem a segurança pública de trabalhar e de fazer o seu papel em pegar esses covardes. Muito obrigado. Que Deus abençoe! Eram essas minhas palavras.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO DR. YGLÉSIO - Convido o deputado Rodrigo Lago a fazer o uso da tribuna, pelo tempo regimental, de cinco minutos, sem direito a apertes.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, senhores deputados, senhoras deputadas, membros da imprensa, pessoas que nos acompanham pelos canais da TV Assembleia. Venho à tribuna hoje trazer mais notícias boas do Brasil, ocorridas anteontem, em que o Presidente Lula anunciou cem novos Institutos Federais no Brasil, quatro deles, no Maranhão. Dentre os 04 do Maranhão, destaco o IFMA de Colinas. O IFMA de Colinas, Deputado Antônio e Deputado Júlio, foi fruto de uma Emenda Parlamentar do hoje prefeito e na época deputado federal, Pedro Fernandes, no governo da presidenta Dilma. E a obra se iniciou complementada com recursos do Ministério da Educação e depois finalmente concluída, em 2019. E a Bancada Federal do Maranhão e eu destaco muito fortemente a presença do deputado federal, Márcio Jerry, e do deputado Pedro Lucas, por acaso, filho do ex-deputado Pedro Fernandes, que estiveram com ministro de Estado da Educação do governo Bolsonaro e solicitaram a ele, na época, a conversão daquele centro de referência de Colinas que tinha todas as atribuições para isso, para se tornar um campus do IFMA no Maranhão, permitindo que tivessem aulas, que formassem profissionais, que formassem os nossos jovens, que fomentassem a economia regional, porque o IFMA não serve apenas a uma cidade, serve a uma região, mas que também fomentasse a economia local, garantindo a educação, garantindo a libertação do nosso povo do

Maranhão. O pedido feito ainda em 2019, deputado Carlos Lula, Vossa Excelência que é de Colinas, foi solenemente ignorado pelo governo Bolsonaro, foram quatro anos em que aquele prédio público ficou praticamente abandonado. O então reitor do IFMA, o Roberto Brandão, também solicitou isso, o professor Roberto Brandão também solicitou isso, o secretário de Educação, hoje nosso vice-governador do Estado e novamente secretário de Estado da Educação, Felipe Camarão, também pleiteou isso junto ao Ministério da Educação. Mas havia um completo abandono das políticas públicas no Brasil. E aí o IFMA jamais se tornou o campus. Precisou elegermos o presidente Lula, e agora com a determinação dele. E é por isso que eu digo, deputado Leandro Bello, que o Brasil voltou e o Maranhão estão chegando, porque o presidente Lula tem se dedicado fortemente a atender às demandas do povo brasileiro e tem um carinho muito especial com o nosso estado do Maranhão. E aí precisou o Camilo Figueiredo, ministro de Estado da Educação, agora nós temos um ministro de Estado da Educação, atender a esse pleito, que foi anunciado na terça-feira, e agora aquele prédio belíssimo do campus, aquele prédio belíssimo do IFMA de Colinas se tornará um campus. Tamanho foi o abandono, que agora precisará de uma reforma para poder funcionar, e a gente tem esperança e expectativa de que funcione. Recentemente, foi instalado, no campus de Colinas, no prédio centro de referência de Colinas, um centro de inovação a partir de uma emenda federal, emenda parlamentar federal do deputado Márcio Jerry. Lá funcionam cursos de EAD, ensino a distância, porque ainda não tem professores locais lotados em Colinas, mas em breve terá e teremos aulas presenciais também, não apenas como extensão do campus de Caxias, mas aulas com professores cuja lotação será a cidade, a bela cidade, a querida cidade de Colinas. Então, venho aqui enaltecer isso. O Brasil voltou, deputado Zé Inácio. O Maranhão está chegando, o presidente Lula está com uma atenção muito especial às demandas do povo brasileiro, às demandas do povo maranhense, cuidando da educação dos nossos jovens. Finalmente, a gente pode ter esperança de ter um Brasil melhor. Por isso que eu fiz o “L”. Muito obrigado, presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RICARDO ARRUDA - Parabéns, deputado Rodrigo, pelo seu otimismo. Convido, para ocupar a tribuna, a deputada Dr.^a Vivianne pelo tempo de cinco minutos, sem direito a apertes.

A SENHORA DEPUTADA DRA. VIVIANNE (sem revisão da oradora) - Bom dia a todos os colegas deputados e deputadas, a todos os ouvintes, telespectadores da Rádio e TV Assembleia. Hoje subo a esta Tribuna para falar inicialmente de duas leis de minha autoria que foram sancionadas pelo governador Carlos Brandão, leis que foram sancionadas no Mês da Mulher e que são direcionadas para a causa da mulher. A primeira lei é que torna o “Agosto Dourado” como o mês dedicado ao incentivo à amamentação no estado do Maranhão. Como sou da área da saúde e presidente da comissão, sei da importância do reforço da amamentação e de campanhas educativas para a mulher, para a criança, para o desenvolvimento da criança e do seu sistema imunológico. A segunda lei torna obrigatório que hotéis, motéis, pousadas e estabelecimentos similares adotem medidas para auxiliar as mulheres que se sintam vítimas de situações de violência. Como já existem em outros estados e até fora do Brasil, um cartaz com a seguinte frase: “Em caso de ameaça de violência, disque ou ligue para o seguinte número...”. Então, essas duas leis eu creio que sejam muito importantes para nós, mulheres, e eu fico muito feliz de ter visto ela sancionada e, por coincidência, no mês que a gente tem em prol de comemorar o Dia das Mulheres. O outro motivo de eu estar aqui nessa tribuna é que, no próximo dia 22, se comemora o aniversário da nossa querida cidade de Balsas. Como a gente teve o carnaval recentemente, tradicionalmente também vai se ter a festa do vaqueiro, vai ter Agrobalsas em maio. Nós vamos presentear a nossa população, Prefeito Dr. Erik, vice-prefeito Celso Henrique, com presentes que não serão festas, mas que com certeza tem o significado para a nossa população muito maior do que uma festa, que são entregas de obras, de várias obras e de serviços de ordens de serviços para a nossa população. Queria destacar aqui algumas delas. Vamos entregar duas creches, dois equipamentos muito



importantes para a educação, para as mulheres, para o futuro de nossas crianças. Uma creche no bairro da Trizidela, uma creche no bairro São Francisco, que eu tenho certeza que, junto também com a reforma do Farol, que a Prefeitura de Balsas executou, fazendo essa parceria com o Governo também, que hoje será entregue já essa reforma do Farol da Educação, e depois a entrega dessas creches, nós estamos presenteando muito a cidade de Balsas na questão da educação e do futuro também da nossa cidade querida. Também entregaremos a primeira etapa do “Casa Querida”. Já tive a oportunidade de vir aqui a essa tribuna falar desse programa, que é um programa também realizado inteiramente com recursos próprios do município, onde a gente tenta diminuir o déficit habitacional que existe na nossa cidade, que existe na maioria dos municípios e, com certeza, também vai ser, mais na frente, melhorado com a entrega do “Minha Casa. Minha Vida”, que é do Governo Federal. Mas vamos entregar já a primeira etapa do “Minha Casa Querida”. Repito: entrega de casas realizada totalmente com recursos próprios do município de Balsas. Também iremos ter inauguração de poços artesianos, dentre eles, da Comunidade Renascer; e, para finalizar, teremos já entregas também do Peixe Solidário na assistência social. Só mais 1 minuto. E não poderíamos também deixar de atuar em áreas digamos, que sempre também a gente não vai fazer festa, mas vai fazer uma festa diferente. Vamos ter a missa, o culto ecumênico e também vamos ter ação no esporte. Além do futebol, que é um esporte que a gente sempre tem que ter, porque o brasileiro é apaixonado e o balsense não é diferente, nós também vamos fazer a corrida, porque tem sido um esporte que tem se destacado e ganhado muita força em nossa cidade. Então vamos encerrar as comemorações no dia 22 com a corrida, com o futebol, com a missa, e também, com a ordem de serviço da quadra do bairro Jocy Barbosa, que ainda esse ano também, vai ser uma realidade da nossa cidade, estimulando o esporte, estimulando essa paixão do futebol, para que todos os balsenses também, assim como os brasileiros são apaixonados. E a gente vai fazer, ainda esse ano, a entrega dessa quadra, no bairro Jocy Barbosa. Já foram feitas várias entregas de praças com quadras, durante a gestão do prefeito, o doutor Eric, e quem conhece a cidade de Balsas, sabe que é um bairro um pouco afastado. A gente chama lá os residenciais, com certeza, ficam mais distantes das outras quadras, como a do bairro São Francisco, da praça da matriz, e outras, e agora também vai ser prestigiado com essa quadra. Então é isso, queria, de antemão, assim, dar parabéns a nossa Balsas querida, e dizer que o presente dessa gestão, é sempre trabalho, trabalho e trabalho, porque é assim que a gente sabe que o balsense reconhece essa gestão, que tem feito história na cidade de Balsas, obrigada.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO DR. YGLÉSIO - Convido o deputado, o único, deputado Wellington do Curso, a ocupar a tribuna, pelo tempo de cinco minutos, sem direito a apertes.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, demais Membros da Mesa, Senhoras e Senhores Deputados, internautas, telespectadores que acompanham por meio da TV Assembleia, nosso mais cordial bom-dia, que Deus seja louvado! Hoje, 14 de março, o dia Nacional dos Animais. Uma luta permanente desta Casa em defesa dos animais. Eles não falam, mas têm direitos. Uma luta permanente do professor e deputado Wellington do Curso. E eu destaco hoje uma decisão da Justiça, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, o Dr. Douglas, com relação à obrigação da Prefeitura de São Luís, do Governo do Estado e a Prefeitura de São José de Ribamar para que possam apresentar o plano de resgate de animais de rua, uma grande quantidade de animais soltos nas ruas de São Luís, de Ribamar, de muitos municípios do estado do Maranhão. Hoje, uma decisão da justiça nesse sentido para que possam apresentar um plano de resgate desses animais de rua. Nossa luta é permanente aqui também para que possa substituir as carroças, tradicionais carroças, por cavalos de lata. Uma luta permanente também pela doação de animais de forma responsável, as castrações. Hoje reafirmamos o nosso compromisso com aqueles que não falam, mas que têm direitos. A nossa luta em defesa dos animais. Segundo ponto de hoje, senhor presidente,

logo pela manhã, recebemos alguns pedidos de ajuda e acompanhamos os direitos sociais e também nos grupos de WhatsApp manifestação pacífica na Avenida dos Africanos, próximo ao Túnel do Sacavém, e aí estava um pouquinho engarrafado, pegamos o mototáxi e fomos até lá ouvir a população, ouvir de perto. E a impressão que nós temos é que, desde a gestão de Castelo, desde a gestão de Eivaldo e também com a gestão do prefeito Eduardo Braide, que nós temos duas São Luís: São Luís da propaganda e a São Luís de verdade. E a São Luís de verdade é totalmente diferente da São Luís da propaganda. São os relatos que nós ouvimos, na última segunda-feira, no Tibiri, na zona rural, pais e mães protestando na pauta de uma escola que não foi reformada. Hoje, logo pela manhã, com o apoio da Polícia Militar, com o apoio da SMTT, a população fechou a Avenida dos Franceses, saiu de suas casas, das ruas do Coheb, da saída do Sacavém, para protestar por causa da falta de infraestrutura, saneamento básico, iluminação pública, segurança. Nós fomos ouvir a população e vamos apresentar ao Governo do Estado, à Prefeitura de São Luís, para que possa solucionar o problema. Ruas totalmente intrafegáveis. Nossa luta em defesa da população de São Luís. Mostrando uma São Luís de verdade, que precisa da atenção do Poder Público. E não é a favor do que a prefeitura faz, do que o governo faz. Nada mais do que a sua obrigação. Estamos fiscalizando, estamos cobrando para que a Prefeitura de São Luís e o Governo do Estado possam socorrer a população da Coheb, Sacavém e Salina do Sacavém. Terceiro assunto, senhor presidente. Muitos reclamando do trânsito livre que na verdade tem retardado o trânsito em alguns lugares, que você só tem demorado mais tempo no trânsito, só que agora em movimento. É o caso do retorno da Cohab, do elevador da Cohab, que a população tem reclamado que é um desvio no tráfego, que é o desvio no trânsito para o Anil, congestionando aquelas áreas do Anil. Aqui próximo à Assembleia, também recebemos inúmeras reclamações de servidores e de moradores do condomínio aqui em frente à Assembleia. Não tem faixa de pedestre e mudaram a parada para quase um quilômetro longe do condomínio, quase um quilômetro longe da Assembleia. Estou legislando em causa própria, em defesa da Assembleia e dos servidores? Não só dos servidores, mas de todos que vêm à Assembleia Legislativa. Nós recebemos a população do estado do Maranhão, a população de São Luís. Desce do ônibus muito longe para poder atravessar e, na hora de voltar, caminhando, debaixo do sol quente ou na chuva, um trajeto de quase um quilômetro, prejudicando a população do condomínio na frente da Assembleia, prejudicando os servidores e todos que vêm à Casa do Povo. Senhor presidente, eu sei que o tempo já está corrido. A gente já estourou o tempo, mas se puder me conceder só mais dois minutos, por gentileza, eu lhe agradeço o Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO DR. YGLÉSIO - Concedo um minuto, deputado Wellington.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Agradeço, Presidente. O vídeo, por gentileza, na tela, por favor vídeo, na tela por gentileza. Reclamação constante da população, a quantidade de assaltos. Assalto na porta de uma escola lá na Cohab. Isso é um absurdo. O pai faz o esforço enorme para dar o celular para o filho, trabalhando assalariado, uma luta para poder conquistar um bem para dar para o filho, o filho na porta da escola querendo mudar de vida, conquistar um futuro melhor e é assaltado na porta da escola na maior cara de pau do mundo, meio-dia, no sol quente. Essa é a situação da insegurança do Estado do Maranhão, situação da insegurança em São Luís. Solicitamos ao Governador Carlos Brandão que faça alguma coisa. Nós temos 1.100 aprovados no concurso da Polícia Militar que não foram chamados ainda. Vai mudar alguma coisa? Vai atenuar, porque o Governo do Estado não está aumentando o efetivo; está é repondo o efetivo. Barra 90, 91, 92, 93, 94 se aposentando. Nós temos o efetivo reduzido. Há necessidade da nomeação de mais aprovados na Polícia Militar. Nós temos condições de nomear todos os 1.100 aprovados. Já está no orçamento uma previsão para 1.300. Nomear todos 1.100 *sub judice* de 2012, *sub judice* de 2017, 2018, oficiais da área de saúde e realizar um novo concurso público a partir do próximo ano, assim como está anunciado o Corpo de Bombeiros. Então, a nossa luta em defesa da segurança pública do Estado Maranhão. Para finalizar, Senhor

Presidente, temos aqui o relato de uma mãe sensibilizando a todos: “Olá estou tentando conseguir um professor para o meu filho autista na rede municipal de São Luís...”, que está sem aula e eu sem poder trabalhar. Por favor, Deputado Wellington, olhe para nós.” Nós estivemos na UEB Salomão Fiquene e encontramos uma mãe, Deputada Andrea, cuidando da criança em sala de aula, ajudando a criança em sala de aula, cadeirante, porque a escola não tem cuidador. Apelo feito pelos pais e mães atípicas de criança com deficiência e criança autista. Prefeito Eduardo Braide, precisamos de cuidadoras nas escolas municipais. É um apelo dramático de pais e mães atípicas, mães de pessoas com deficiência e mães com filho autista.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Obrigado, Deputado Wellington. Deputado Yglésio pelo Pequeno Expediente, último orador, por até 5 minutos sem direito à aparte. Com a palavra, o senhor Deputado Yglésio.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO (sem revisão do orador) – Presidente, muito obrigado. Desejo um bom dia a todos que nos assistem. Olha que o Governo Federal, através dos seus braços no Supremo Tribunal Federal, está tentando fazer: legalizar a distribuição de drogas no Brasil. Vamos lá! Ao atravessar as competências do Congresso Nacional em relação aos normativos relacionados à quantidade de droga, de posse de droga, tráfico de drogas, o Supremo cria uma regra quando ele diz 30 g por usuário; antes eram 100 g. O que é que o crime vai fazer? Ele vai recrutar agora mais pessoas, simplesmente, porque o que mais tem hoje no Brasil é vaga para trabalhar no mundo do crime. E a partir do momento que eu reduzo a quantidade de drogas, mas libero que a pessoa tenha a posse, todo mundo agora vai virar usuário. Mas não! Eles estão dizendo que estão fazendo isso porque só se penaliza preto e pobre usuário de droga. O que não é verdade nesse país. Então, fica aqui o repúdio ao STF, essa intromissão indevida no processo legislativo que realmente faz parte dessa grande concertação de forças de esquerda para jogar o país, realmente, no caminho que eles querem; retrocesso econômico, drogas, aborto, desmoralização dos policiais. Por falar em policiais, eu não poderia deixar de comentar o que aconteceu aqui nessa Casa, ao ser apresentado esse Projeto de Lei nº139, projeto de lei que vem no momento aí, um projeto de lei que vem depois de uma ocorrência policial violenta na cidade, isolada, e que chega para rotular o policial como se fosse um bandido. Projeto de Lei 139 da obrigatoriedade da instalação dos dispositivos. Não fosse a conhecida inconstitucionalidade, que gera a despesa aqui para administração pública, mas ele diz: olha; toda a viatura vai ter. Concordo que viaturas tenham realmente. Nos uniformes dos policiais civis, penais e militares que exercem atividades externas, tais como investigativa e ostensiva. Ou seja, vamos lá fazer um raciocínio; o policial é obrigado a usar a câmera. O médico é obrigado? Exerce atividade de importância e risco igual. Nós vamos fazer realmente o nosso policial ter uma câmera para ter uma presunção de culpa, de abuso de autoridade e desmoralizar a ação da nossa polícia. Porque agora vai ficar com medo até de fazer uma abordagem, porque do jeito que está a situação aqui, querendo monitorar o policial dessa forma. Eu acho um absurdo, um desrespeito com nossas forças policiais. Então, o meu total repúdio. Já adianto o meu voto, na CCJ, contra esse Projeto, que é inconstitucional, mas principalmente atenta contra a dignidade da atividade policial, no Maranhão. Projeto de esquerdista, obviamente, que segue essa pauta. Então aqui, olha vamos lá, por favor, poste o vídeo. Socorrão II foi desativado, por uma grande reforma. Eu sou uma pessoa que prezo pela responsabilidade. Então venho aqui munido de dados, dados, imagens, fatos reconhecidos. Inclusive publiquei um vídeo da Santa Casa, que era de cinco anos atrás, porque muitas pessoas me mandaram, imediatamente, quando soube, retirei e coloquei, humildemente, a situação real que não era verdadeira. Esse aqui está acontecendo lá no HSL, um hospitalzinho miudinho, onde funcionava pra atender apenas os servidores do Estado, esse hospital aqui na gestão da antiga SEGEP. Agora, ele está sendo utilizado como um hospital de urgência, é óbvio que isso não ia dar certo. O prefeito deveria, na minha humilde opinião, ter buscado a construção de um hospital, de verdade, porque o dimensionamento de cento e poucos leitos que o Socorrão II tem, tem os 160, 170 leitos, é insuficiente para

atender urgência. Porque no mesmo “time” em que a prefeitura reclama que atende muito interior, mas recebe também proporcionalmente para fazer esse atendimento e tem que dar atendimento de qualidade. Isso aqui, prefeito, é inadmissível. Outra coisa inadmissível é a forma como está sendo conduzida a reforma com paciente lá dentro, vazando esgoto dentro do hospital, os funcionários do laboratório carregando material de mudança porque não tem ninguém especializado nisso para fazer o transporte. Então, não é coisa de quem fez planejamento de gestão, mas, de maneira coerente, passo aqui de toda forma para dar apoio ao que o prefeito está fazendo no Anil. Ontem teve uma confusão entre umas moradoras por conta de um pedaço de calçada da igreja querendo atrapalhar uma obra de retorno bom para o trânsito da cidade. Então não posso aqui, neste momento, deixar de registrar que, às vezes, nós temos que ter o interesse público, a supremacia do interesse público em detrimento de interesses que são privados ou de pequenos grupos. O interesse social macro está acima do interesse social micro, não tem o que discutir em relação a isso aqui. Óbvio que não estou dizendo que temos que tratorar as minorias em cima disso, não! Mas nós temos que fazer a harmonização entre um pedaço de calçada em um retorno em uma área onde o trânsito ficou caótico por falta de planejamento. E aí, sim, precisa destacar que aquele trânsito livre da Cohab não foi bem planejado, porque já não é projeto de Canindé que entendia de trânsito, o que eles estão fazendo aí e está dando certo eram projetos que Canindé tinha deixado prontos. Esses que não estão dando certo são invenção desse secretário de Obras que fala muito, mas não é muito bom de serviço, com todo respeito. Então, vamos lá e terminar meu pronunciamento, mostrando que já começaram as retaliações por conta da feira da Cohab. Coloque aqui a imagem daquele cidadão. Vou ter que mudar minha mãe de casa agora, infelizmente. Passou quase duas horas na porta da casa da minha mãe esse senhor, cidadão com características de venezuelano, colombiano. Já isso é o quê? Provavelmente, intimidação. Quando mamãe tocou a buzina que ela tem dentro de casa, ele se evadiu. Já encaminhei para as autoridades policiais novamente. Se estão pensando que eu vou parar, não vou parar. Vou para cima. Vou às outras feiras. Vou para a feira do Maiobão. Vou para a feira do João Paulo. Se precisar, já soube que em Santa Inês que tem também, nós vamos lutar para tirar essas máfias de dentro que estão acabando com os comerciantes, porque o comerciante argolado, que não tem apoio das suas prefeituras, o feirante que tem ali a ocupação no espaço público, ele não tem apoio da prefeitura, ele tem que cair nos juros de 20% ao mês, por quê? Porque o governo federal não disponibilizou nada do que se imaginava que ia disponibilizar. Cader o crédito que vinha para os pequenos? Cadê o “Desenrola”, a ação do Desenrola?

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Concedido, deputado Yglésio.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO – Cadê o Desenrola, presidente Lula? Os comerciantes estão sufocados na mão dos traficantes das máfias. As feiras, que são espaços de empreendedorismo, hoje são shopping center de criminalidade. As pessoas têm medo de ir à feira. Os comerciantes estão saindo. Pessoas estão ficando sem sustento. Soma-se a isso a dificuldade em relação ao Bolsa Família. Nesse recadastramento, pediram um monte de documentos novos. As pessoas estão indo fazer micro retificações de documentos no cartório e não têm dinheiro para pagar essas taxas. Inclusive vou dialogar com o Tribuna de Justiça sobre isso para que se tenha isenção de custas nessas atualizações de documentos, porque, se depender do Governo Federal, a gente realmente está ferrado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Obrigado, Deputado Yglésio, pela ordem, Deputado.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA – Senhor Presidente, pela ordem. Eu queria pedir um minuto para V. Exa. porque foi feita referência de maneira pouco elogiosa a um projeto de minha autoria. Eu queria pedir um minuto só.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Deputado, V.Exa. poderia se inscrever na próxima sessão ou usar o Tempo da Liderança do Bloco. Depois da



Ordem do Dia, V. Exa. pode usar o Tempo da Liderança do Bloco, mas pela ordem, V.Exa. pode usar.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA (Questão de Ordem) - Senhor Presidente, de fato, o deputado subiu à tribuna, a despeito de ele sempre dizer que tenta discutir o mérito dos projetos, das propostas, de não fazer referências às pessoas, infelizmente, mais uma vez, ele não conseguiu. Devo dizer que protocolei o projeto de lei, que é uma discussão antiga, não é só do estado do Maranhão, e para proteger as polícias, não é contra as polícias. Não é por ser um projeto de esquerdista, muito pelo contrário, o desenvolvimento de projetos nas polícias mais desenvolvidas e com melhor solução do mundo apontam que o uso de câmeras diminui violência policial e protege o policial eventualmente de imputação indevida por parte do cidadão. Então, na verdade, a gente está propondo aqui um projeto de lei, para ter câmeras em viaturas, para ter câmeras nos uniformes dos policiais, para proteger a polícia e melhorar as condições e estruturar as polícias do estado do Maranhão. Nunca é contra os policiais. Nunca é imputar indevidamente, pelo contrário, a polícia defende a sociedade, a polícia é uma grande instituição do Estado e ela precisa ser melhorada e protegida, e é esse o propósito do projeto.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Obrigado, Deputado Lula. Eu peço aos deputados que usem o tempo para as respostas pessoais. O tempo é para isso, que possam se inscrever. Tem o Tempo dos Blocos. Nós tínhamos aqui o Tempo da Liderança, que possam se inscrever e usar.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO (Questão de Ordem) – Presidente, o regimento é muito claro em relação a ofensas pessoais, discussão de projeto, o deputado sobe à tribuna tranquilamente. Eu não citei nem o nome dele. A gora é uma pauta da esquerda. Isso aí que eu falei é verdade. Se tem o número do projeto, estou debatendo a ideia. Agora se a pessoa não quer, de fato, assumir que está de um lado dentro da visão do policial. Aí não pode interromper a sessão para isso, sobe a tribuna e defende tranquilamente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Deputado Yglésio, Vossa Excelência pode usar o mesmo método do Deputado Carlos Lula, você pode usar os tempos...

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO - Agora ninguém vai me ver aqui atacando colega, mas também se eu não puder toda vez falar de um projeto, de uma ideia, e trazer para o pessoal. Eu não levo nada para o pessoal aqui, se alguém levar para o pessoal, aí realmente é problema seu.

IV – ORDEM DO DIA.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA –Medida Provisória em discussão e votação. Único turno. Medida Provisória de nº 434/2024. Mensagem de nº 011, oriunda da Mensagem nº 011/2024, de autoria do Poder Executivo, (lê). Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, relator Deputado Dr. Yglésio. Em discussão. Em votação.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO – Presidente, só rapidinho, por gentileza!

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Tem alguém inscrito para discussão?

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO – É o item 1 da Pauta, é Presidente?

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Item 1.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO – Só para fazer o encaminhamento, por gentileza, o item 1, havia pedido o Projeto, rapidinho, à Mesa aí, eu dei uma lida só para.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Não há ninguém inscrito para discussão.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO – Só 5 minutos, não é para discussão, é só para encaminhar.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Para o encaminhamento, deputado Wellington,

pelo Bloco, deputado! V.Exa. tem 5 minutos, sem direito a apartes. Para o encaminhamento, deputado, V.Exa. vai encaminhar a favor ou contra? Sim, deputado? Com a palavra, deputado.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (sem revisão do orador) – Presidente, com relação à Medida Provisória nº434, que dispõe sobre a restituição e redução parcela, Taxa de Licenciamento de Veículos, cobrado pelo Departamento Estadual de Trânsito, no período do caso que especifica. Nós recebemos algumas solicitações da população com relação ao Projeto e achando que era uma redução com relação à taxa, que teve aumento de 85%, saindo de R\$85 para R\$ 157, mas, na verdade, não é isso, é somente uma solicitação que nós havíamos feito, aqui na Assembleia Legislativa, e que o Governo do Estado acatou, parcialmente, que foi com relação aquele período, aquela semana e ele fez o quê? A redução para R\$ 85, somente naquele período e fazendo a restituição de quem havia pago naquele período. E aí aproveito a oportunidade, um tema de suma importância, para que o Governo do Estado pudesse rever essa taxa, um aumento de 85%, nada justifica, é injustificável, não tem nada que possa justificar isso. Para o servidor público do estado do Maranhão, por exemplo, foi dado 11%, parcelado de quatro vezes, ao longo de três anos, não tem lógica, não tem lógica. Como é que a ti, servidor público do Estado do Maranhão, eu te dou 11%, mas, ao mesmo tempo, o servidor público e toda população do Maranhão? Eu vou te estrangular, eu vou te esganar e aumentar em 85%, uma taxa do DETRAN. Não tem lógica, reajuste do salário-mínimo de 6%, reajuste do servidor público de 11%, parcelado, em quatro parcelas, quatro longas e suaves parcelas...

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Deputado Wellington, atenha-se à Medida Provisória, por favor!

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO – Não entendi, presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Atenha-se à Medida Provisória, que é fruto do vosso encaminhamento.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO – Eu nem compreendi ainda, presidente. Me atentar a...

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Medida Provisória, que é fruto do vosso encaminhamento.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO – Mas, em momento algum, estou destoando, presidente, em momento algum, estou destoando, eu estou falando de um aumento do Governo do Estado de R\$85,00 para mais de R\$150,00 reais, de 85%, eu estou falando disso. E na minha fala estou utilizando de alguns artifícios da Língua Portuguesa para justificar e para mostrar para a sociedade e para a população o quanto é incoerente e o quanto a mão do Estado é pesada para com a sua população. O grande alçoz da sociedade moderna é o Estado na sua plenitude: União, estado e município. Ao ocupar a tribuna da Assembleia Legislativa, o que estou tentando é sensibilizar o Governo do Estado que reajustou uma taxa no Detran em 85% e reajustou o salário do servidor público em 11% em quatro vezes. O salário-mínimo reajustado pela União, pelo governo federal, somente em 6%. Alguém precisa falar alguma coisa. Alguém precisa fazer alguma coisa. Se, e somente se, eu fosse o governador do estado do Maranhão, eu não estaria estrangulando a população, o motorista, o consumidor, o trabalhador com uma taxa de 85%. Eu estaria utilizando de outros artifícios. E faz parte da pauta ao dizer ao Governo do Estado que ele poderia reduzir a quantidade de secretarias. Ao dizer que o Governo do Estado poderia reduzir a quantidade de cargos comissionados, estou dentro da pauta, por quê? Estou defendendo a população do estado do Maranhão, que foi estrangulada por um reajuste de uma taxa em 85%. É incabível, é inconcebível, não tem como ficar calado. Deputado Wellington, o senhor vai votar contra ou a favor do projeto? Claro que a favor! A medida provisória, na verdade, só está legalizando a devolução de quem pagou antecipadamente uma taxa maior e solicitando ao Governo do Estado que possa rever uma taxa exorbitante de 85%. Não tem cor, nem na época da escravidão, com tanta chibatada em praça



pública. Não tem cor que agente pagar uma taxa de 85% de aumento enquanto o salário foi só de 6%.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Obrigado, deputado Wellington. Em votação. Os deputados e as deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovada. À promulgação. Projeto de lei em discussão e votação em primeiro e segundo turnos, tramitação de urgência, sobre o Requerimento nº 085/2024: Projeto de Lei nº 548/2023, de autoria do deputado Leandro Bello (lê). Em discussão. Em votação. Os deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai à sanção.

O SENHOR DEPUTADO LEANDRO BELLO (sem revisão do orador) – Presidente, quero aqui agradecer a todos os colegas. Essa aqui é uma festa popular que se realiza há mais de 20 anos, que atrai populares de toda a região, movimento a economia da cidade, gera emprego, gera prestação de serviço. Fico feliz com esse título para o “Zé Pereira de Timon”, que se realiza anualmente, uma semana antes do Carnaval. Obrigado a todos os colegas.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Agradecimentos recebidos e registrar nos Anais da Casa. Projeto de Lei nº 225/2023, de autoria do Deputado Zé Inácio (lê). Em discussão. Em votação. Os deputados e deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai a segundo turno. Projeto de Resolução Legislativa em discussão e votação, primeiro turno, tramitação ordinária. Projeto de Resolução Legislativa nº 109/2019, de autoria do Senhor Deputado Neto Evangelista (lê). Em discussão. Em votação. Os deputados e deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai a segundo turno. Requerimento à deliberação do Plenário. Requerimento nº 096/2024, de autoria da Deputada Solange Almeida (lê) Em discussão. Em votação. Os deputados e deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Será encaminhado para as devidas providências. Requerimento à deliberação da Mesa. Requerimento nº 097/2024, de autoria do Deputado Júlio Mendonça (lê).

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA – Senhor Presidente, um minuto por favor.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Com a palavra, Deputado.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA (Questão de Ordem) – Esse requerimento, eu acho que foi até fruto de outro requerimento que do Deputado Rodrigo Lago, em algum momento, eu acho que vale ressaltar a nossa posição aqui de ratificar a necessidade dessa audiência pública, tendo em vista que manifestadas vezes os professores, os alunos dessas escolas vêm nos requerendo uma atenção especial para que possamos, à luz desta audiência pública, fazer um debate sobre o papel desse seguimento educacional tão importante, principalmente, para os alunos de baixa renda, principalmente da zona rural longínqua de vários municípios, E eu solicito aqui, requeiro mais uma vez, à luz do que o Deputado Rodrigo já fez, para que a gente possa fazer essa audiência pública chamando os atores, chamando a Secretaria de Educação e que possamos fazer essa audiência pública aqui, que é muito importante para a educação, a educação do campo do nosso estado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Obrigado, Deputado Júlio.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO – Presidente Antônio Pereira, Deputado Wellington do Curso.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - É para discutir o Requerimento, Deputado Wellington.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (Questão de Ordem) – Presidente, é para colaborar com o Deputado Júlio e que, no ano passado, quando o então Presidente da Comissão de Educação, Deputado Ricardo Arruda, nós já havíamos inclusive solicitado Audiência, nesse sentido, não tivemos tempo hábil para fazê-la. Já solicitamos Audiência Pública, por meio da Comissão de Educação, da qual eu sou o Vice-Presidente, Deputado Rafael é o Presidente, neste ano. E inclusive com a solicitação para Audiência Pública também

com relação aos Precatórios do FUNDEF, a aplicação desses recursos para a melhoria da qualidade de ensino, da qualidade das escolas. E esse repasse de 60% para os professores. Então, só colaborando com o Deputado Júlio, nós temos inclusive já pauta da Comissão de Educação, para esse ano, essa atenção com relação à educação pública de qualidade do Estado do Maranhão. Só para colaborar, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Obrigado, Deputado Wellington, como vota o Deputado Rodrigo Lago?

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DEPUTADO RODRIGO LAGO – De acordo, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Como vota o Deputado Osmar?

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO OSMAR FILHO - Pela aprovação, Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Aprovado, será encaminhado à Comissão de Educação para as devidas providências.

A SENHORA DEPUTADA ANDREIA MARTINS REZENDE – Presidente, Questão de Ordem aqui.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Deputada Andreia, V. Ex.^a vai falar?

A SENHORA DEPUTADA ANDREIA MARTINS REZENDE (Questão de Ordem) - Não, só fazer um pequeno registro, a presença do Coronel Medeiros, uma importante liderança, na minha cidade querida de Balsas e que está aqui hoje nos visitando, eu queria que ele fosse abraçado, carinhosamente, por essa Casa.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Em nome de V. Ex.^a que seja bem-vindo, o Coronel aqui na nossa Casa, no nosso Plenário, junta-se também a essa manifestação o deputado Alan da Marissol, que está aqui. Eu tenho certeza também que todas as outras pessoas de Balsas também se sentem honradas com a sua presença. Sinta-se à vontade.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO – Presidente deputado Antônio Pereira, conceda-me uma Questão de Ordem.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Pois não, deputado.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (Questão de Ordem) – Só para dar continuidade ao registro da deputada Andreia, o carinho e atenção a um homem que dedicou muito tempo da sua vida à briosa Polícia Militar, hoje vereador, na cidade de Balsas e também está como pré-candidato a prefeito na cidade de Balsas, pelo Partido Novo. Um grande amigo de longa data e que realiza um grande trabalho na Câmara de Vereadores, lá na cidade Balsas. Só para dar continuidade ao registro e a sensibilidade, parabenizar a deputada Andreia e o nosso amigo, próximo prefeito da cidade de Balsas.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Registrado, deputado Wellington. Gostaria de fazer um Comunicado. Comunicamos aos Senhores e Senhoras Deputadas que teremos Sessão Solene, às 11h, hoje, para a entrega da Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman, aos bombeiros militares, tenente-coronel Rosemary Cristina Alvez Coelho Azevedo e ao major Lucas Daniel Fernandes Cardoso, atendendo Proposições dos deputados Ariston e do deputado Antônio Pereira. Tempos dos Blocos Parlamentares.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO – Presidente, Questão de Ordem, novamente. Só para fazer uma ratificação e só confirmar. Hoje, nós teremos a Medalha, agora, a partir de 11h, uma cerimônia, aqui nesta Casa. O major Lucas é o major Lucas, daqui da Assembleia, do nosso Gabinete Militar?

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Sim, teremos.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO – Pronto, positivo, Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – E também da coronel Rosemary. Serão



entregues duas Medalhas de Honra ao Mérito, hoje. Tempo dos Blocos Parlamentares. Bloco Parlamentar União Democrática. Deputado Fernando Braide declina. Bloco Parlamentar Juntos pelo Maranhão. Davi Brandão declina. Não há ninguém inscrito. Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão. Galbert Cutrim declina.

V – EXPEDIENTE FINAL.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Não há oradores inscritos. Nos termos do Regimento Interno, determino a inclusão, na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de terça-feira, 19 de março, das seguintes Proposições: Projeto de Lei, primeiro turno, de nº 741/2023, de autoria do deputado Cláudio Cunha; Requerimento nº 101/2024, de autoria do deputado Leandro Bello. Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.

Ata da Décima Quarta Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em treze de março de dois mil e vinte quatro.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Carlos Lula.

Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Jota Pinto.

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Fernando Braide.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Alan da Marissol, Aluizio Santos, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Cláudia Coutinho, Cláudio Cunha, Daniella, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Vivianne, Edna Silva, Fabiana Vilar, Fernando Braide, Florêncio Neto, Francisco Nagib, Hemetério Weba, Iracema Vale, Janaina Ramos, João Batista Segundo, Jota Pinto, Júlio Mendonça, Júnior França, Leandro Bello, Neto Evangelista, Osmar Filho, Pará Figueiredo, Rafael, Ricardo Arruda, Ricardo Rios, Ricardo Seidel, Rodrigo Lago, Solange Almeida, Wellington do Curso e Zé Inácio. Ausentes os Senhores (as) Deputados (as): Galbert Cutrim, Mical Damasceno, Othelino Neto, Rildo Amaral e Roberto Costa. O Presidente, em nome do povo e invocando proteção de Deus, declarou aberta a Sessão, determinando a leitura do texto bíblico e do resumo da Ata da sessão anterior, que foi aprovado, e do Expediente, que foi encaminhado à publicação. No horário destinado ao Pequeno Expediente, concedeu a palavra aos Deputados (as): Júlio Mendonça, Jota Pinto, Carlos Lula, Fernando Braide, Rodrigo Lago, Wellington do Curso, Doutor Yglésio, Rafael e Francisco Nagib. Esgotado o tempo regimental destinada a este turno dos trabalhos, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia, anunciando: em primeiro turno, tramitação ordinária, o Projeto de Lei nº 783/2023, de autoria da Deputada Cláudia Coutinho, que dispõe sobre a instituição da “Semana de Conscientização Sobre o Uso Excessivo de Medicamentos”, no âmbito do Estado do Maranhão. Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC), este projeto foi aprovado e encaminhado ao segundo turno de votação. Em primeiro e segundo turnos, regime de urgência, o Presidente anunciou o Projeto de Resolução Legislativa nº 084/2023, de autoria do Deputado Ariston, que concede a Medalha Manoel Beckman a Senhora Rosemary Cristina Alves Coelho Azevedo e em segundo turno, tramitação ordinária, o Projeto de Resolução Legislativa nº 016/2023 de autoria do Deputado Wellington do curso, que concede o título de Cidadã Maranhense à Senhora Ceres Costa Fernandes. Com pareceres favoráveis da CCJC ambos os projetos foram aprovados e encaminhados à promulgação. Na sequência o Plenário aprovou: Requerimento nº 090/2024, de autoria do Deputado Neto Evangelista, solicitando que seja autorizada a realização de Sessão Solene em homenagem aos 20 anos de fundação da comunidade Vida; Requerimento nº 091/2024, de autoria do Deputado Davi Brandão, solicitando que que seja reservada a

data de 18/04/2024, para a realização de Sessão Solene, para entrega da Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao Senhor André Luiz de Carvalho Ribeiro, atual Ministro de Estado dos Esportes. Sujeitos à deliberação da Mesa, foram deferidos: o Requerimento nº 093/2024, de autoria do Deputado Doutor Yglésio, solicitando que seja determinado o envio de ofício ao Instituto de Promoção e Defesa do Consumidor – PROCON-MA, na pessoa da Presidente, Senhora Karen Beatriz Taveira Barros Duarte, para apresentar os dados relativos à aplicação da Lei Estadual nº 12.099/2023, que regulamenta a divulgação dos jogos on-line e o Requerimento nº 094/2024, de autoria do Deputado Wellington do Curso, solicitando que seja realizada Audiência Pública, a ser promovida pela Comissão de Saúde, em data a ser definida, para discutir sobre regularização das atividades dos técnicos de radiologia no Estado do Maranhão. Nos termos do Regimento Interno, o Presidente determinou a inclusão na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária: Medida Provisória nº 434/2024 de autoria do Poder Executivo. Em primeiro turno o Projeto de Lei nº 225/2023, de autoria do Deputado Zé Inácio; Projeto de Lei nº 548/2023, de autoria do Deputado Leandro Bello; o Projeto de Resolução Legislativa nº 109/2019, de autoria do Deputado Neto Evangelista; o Requerimento nº 096/2024, de autoria da Deputada Solange Almeida e Requerimento nº 097/2024, de autoria do Deputado Júlio Mendonça. No primeiro horário do Grande Expediente não houve orador inscrito. Não houve manifestação dos Deputados no tempo reservado aos Partidos e Blocos, assim como no Expediente Final. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, 13 de março de 2024. Deputado Carlos Lula - Presidente, em exercício, Deputado Jota Pinto - Primeiro Secretário, em exercício, Deputado Fernando Braide - Segundo Secretário, em exercício

RESENHA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, REALIZADA AOS 12 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2024, ÀS 14:30, NA SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.

PRESENTE OS SENHORES DEPUTADOS:

NETO EVANGELISTA – PRESIDENTE

DAVI BRANDÃO

DOUTOR YGLÉSIO

ARISTON

PAUTA DA REUNIÃO:

PARECER Nº 110/2024– Emitido à MEDIDA PROCISÓRIA Nº 434/2024, que Dispõe sobre a restituição e redução parcial da Taxa de Licenciamento de Veículos cobrada pelo Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão – DETRAN, no período e caso que especifica.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: Deputado DOUTOR YGLÉSIO

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, na forma do texto original, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 100/2024– Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 092/2024, que Dispõe sobre a reposição de perdas inflacionárias na remuneração dos servidores do quadro de apoio técnico-administrativo do Ministério Público do Estado do Maranhão, altera anexos da Lei nº 8.077, de 07 de janeiro de 2004, e dá outras providências.

AUTORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

RELATORIA: Deputado NETO EVANGELISTA

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, na forma do texto original, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 146/2024– Emitido ao PROJETO DE



LEI ORDINÁRIA Nº 442/2023, que “Dispõe sobre o reajuste do vencimento base dos cargos efetivos, da carreira de especialista do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, e da remuneração dos cargos em comissão e funções de confiança, de que tratam as Tabelas A e B do Anexo II e o Anexo III da Lei nº 9.936, de 22 de outubro de 2013, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, e dá outras providências.”-

AUTORIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO,

RELATORIA: Deputado NETO EVANGELISTA

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, na forma do texto original, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 096/2024– Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 169/2023, que Institui o Estatuto da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, no âmbito do Estado do Maranhão.

AUTORIA: DEPUTADO CARLOS LULA

RELATORIA: Deputado NETO EVANGELISTA

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, na forma do texto original, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 097/2024– Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 808/2023, que Autoriza o Poder Executivo a instituir a Bolsa-Técnico, no âmbito do Estado do Maranhão, e dá outras providências.

AUTORIA: DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO

RELATORIA: Deputado DOUTOR YGLÉSIO

DECISÃO: REJEITADO, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 127/2024– Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 773/2023, que Proíbe a utilização de animais para o desenvolvimento de experimentos e testes em produtos cosméticos, de higiene pessoal, perfumes e seus componentes no Estado do Maranhão.

AUTORIA: DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO

RELATORIA: Deputado DAVI BRANDÃO

DECISÃO: Votam por maioria pela REJEIÇÃO do Projeto de Lei nº 773/2023, contra o voto do Relator

PARECER Nº 143/2024– Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 800/2023, que Institui a Campanha Estadual de Conscientização e Reeducação sobre a Separação Correta de Materiais Descartáveis.

AUTORIA: DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO

RELATORIA: Deputado DOUTOR YGLÉSIO

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, na forma do texto original, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 104/2024– Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 063/2024, que Denomina de Doutor José Jorge, o Hospital Regional de Grajaú, no Estado do Maranhão, e dá outras providências.

AUTORIA: DEPUTADO RICARDO ARRUDA

RELATORIA: Deputado DAVI BRANDÃO

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, na forma do texto original, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 125/2024– Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 011/2024, que dispõe sobre a obrigatoriedade da comunicação dos cartórios de Registro Civil, sobre a realização de registro de nascimento realizado por mães e/ou pais menores de 14 anos ao Ministério Público do Estado do Maranhão

AUTORIA: DEPUTADO RICARDO ARRUDA,

RELATORIA: Deputado DOUTOR YGLÉSIO

DECISÃO: REJEITADO, Nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 095/2024– Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003/2024, que Estabelece os princípios e as diretrizes do Estatuto da Micro e Pequena Empresa do Estado do Maranhão

AUTORIA: DEPUTADO FERNANDO BRAIDE

RELATORIA: Deputado ARISTON

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, na forma do

texto original, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 105 /2024– Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 845/2023, , que cria o Programa “Censo de Pessoas com Altas Habilidades ou Superdotação - e de seus Familiares”, e dá outras providências.

AUTORIA: DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO

RELATORIA: Deputado DAVI BRANDÃO

DECISÃO: REJEITADO, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 107/2024– Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 820 /2023, que Institui a Política Estadual de Convivência Socio comunitária.

AUTORIA: DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO

RELATORIA: Deputado DAVI BRANDÃO

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, na forma do texto original, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 136/2024– Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 847/2023, que Eleva o “Artesanato Renda de Bilro” à condição de Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial e Cultural do Estado do Maranhão e dá outras providências.

AUTORIA: DEPUTADA FABIANA VILAR

RELATORIA: Deputado ARISTON

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, na forma do texto original, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 138/2024– Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 056/2024, que Dispõe sobre a criação do Programa “Amigos da Escola” com o objetivo de incentivar parcerias de pessoas físicas e jurídicas com Escolas Públicas Estaduais no âmbito do Estado do Maranhão, e dá outras providências.

AUTORIA: DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO

RELATORIA: Deputado DAVI BRANDÃO

DECISÃO: REJEITADO, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 114/2024– Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 657/2023, que visa estabelecer diretrizes para atendimentos emergenciais, ambulatoriais e/ou hospitalares.

AUTORIA: DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO

RELATORIA: Deputado DOUTOR YGLÉSIO

DECISÃO: REJEITADO, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 137/2024– Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 055 /2024, que Cria o Programa de Capacitação em Tecnologia para Idosos e Pessoas com Deficiência no Estado do Maranhão.

AUTORIA: DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO

RELATORIA: Deputado ARISTON

DECISÃO: REJEITADO, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 115/2024– Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 076/2024, que Cria o Programa Tampinha Solidária e dá outras providências.

AUTORIA: DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO

RELATORIA: Deputado DAVI BRANDÃO

DECISÃO: REJEITADO, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 123/2024– Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 066/2024, que Cria a política estadual de incentivo ao consumo do etanol no âmbito do Estado do Maranhão.

AUTORIA: DEPUTADO CARLOS LULA

RELATORIA: Deputado ARISTON

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, na forma do texto original, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 141/2024– Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 081/2024, que Dispõe sobre a proteção no atendimento de pessoas com deficiência nos serviços de saúde pública e privada do Estado do Maranhão, e dá outras providências

AUTORIA: DEPUTADO CARLOS LULA



RELATORIA: Deputado DOUTOR YGLÉSIO
DECISÃO: APROVADO por unanimidade, na forma do texto original, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº102/2024– Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 059/2024, que Propõe a instituição da Semana Estadual do Cooperativismo no Estado do Maranhão e dá outras providências

AUTORIA: DEPUTADO LEANDRO BELLO
RELATORIA: Deputado DOUTOR YGLÉSIO
DECISÃO: APROVADO por unanimidade, na forma do texto original, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº103/2024– Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº067/2024, que Cria a Semana Estadual de Conscientização sobre os Riscos, Desafios e Prevenção de Gravidez na Adolescência no Estado do Maranhão e dá outras providências

AUTORIA: DEPUTADO LEANDRO BELLO
RELATORIA: Deputado ARISTON
DECISÃO: APROVADO por unanimidade, na forma do texto original, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 098/2024– Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 844/2023, que “Altera o art. 1º, da Lei nº 10.512, de 26 de setembro de 2016, que Considera de Utilidade Pública o Centro Social das Donas de Casa da Vila Luizão - CENSODOCA, com sede e foro no Município de São Luís, Estado do Maranhão, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão, de 27 de setembro de 2016.

AUTORIA: DEPUTADO OSMAR FILHO
RELATORIA: Deputado NETO EVANGELISTA
DECISÃO: APROVADO por unanimidade, na forma do texto original, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 101/2024– Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 848/2023, que Declara de Utilidade Pública o Instituto Tia Gi, com sede e foro no Município de São José de Ribamar, Estado do Maranhão.

AUTORIA: DEPUTADO LEANDRO BELLO
RELATORIA: Deputado NETO EVANGELISTA
DECISÃO: APROVADO por unanimidade, na forma do texto original, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 113/2024– Emitido ao PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 007/2024, que Concede a Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao Senhor José Juscelino dos Santos Rezende Filho, Deputado Federal e Ministro de Estado das Comunicações.

AUTORIA: DEPUTADO ROBERTO COSTA
RELATORIA: Deputado NETO EVANGELISTA
DECISÃO: APROVADO por unanimidade, na forma do texto original, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 129/2024– Emitido ao PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 008/2024, que concede a Medalha de Mérito Legislativo “Sargento Sá” à Senhora Anne Kelly Veiga.

AUTORIA: DEPUTADA JANÁINA RAMOS
RELATORIA: Deputado NETO EVANGELISTA
DECISÃO: APROVADO por unanimidade, na forma do texto original, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 130/2024– Emitido ao PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 009/2024, que Concede o Título de Cidadão Maranhense ao Senhor MARCOS ANTÔNIO CANÁRIO CAMINHA.

AUTORIA: DEPUTADO RODRIGO LAGO
RELATORIA: Deputado NETO EVANGELISTA
DECISÃO: APROVADO por unanimidade, na forma do texto original, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 131/2024– Emitido ao PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 010/2024, que concede o Título de Cidadão Maranhense ao Senhor Raul Fagner da Silva Leite, natural do

Município de São José de Piranhas, Estado da Paraíba.

AUTORIA: DEPUTADO CARLOS LULA
RELATORIA: Deputado NETO EVANGELISTA
DECISÃO: APROVADO por unanimidade, na forma do texto original, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº117 /2024– Emitido ao PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 099/2023, que Concede o Título de Cidadão Maranhense ao Senhor Marco Aurélio Salles Assef, natural da cidade de Novo Horizonte, do Estado de São Paulo.

AUTORIA: DEPUTADO ALUÍZIO SANTOS
RELATORIA: Deputado NETO EVANGELISTA
DECISÃO: APROVADO por unanimidade, na forma do texto original, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 119/2024– Emitido ao PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 098/2023, que Concede o Título de Cidadão Maranhense à Exceletíssima Senhora Michelle de Paula Firmo Reinaldo Bolsonaro, Ex-Primeira-Dama do Brasil.

AUTORIA: DEPUTADO DOUTOR YGLÉSIO
RELATORIA: Deputado NETO EVANGELISTA
DECISÃO: APROVADO por unanimidade, na forma do texto original, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 121/2024– Emitido ao PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 100/2023, que concede o Título de Cidadão Maranhense ao Senhor Eustáquio Diego Fabiano Campos, natural da cidade de Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais.

AUTORIA: DEPUTADO ALUÍZIO SANTOS
RELATORIA: Deputado NETO EVANGELISTA
DECISÃO: APROVADO por unanimidade, na forma do texto original, nos termos do voto do Relator.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN”
 DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 15 de março de 2024. CÉLIA PIMENTEL - Secretária de Comissão

RESENHA

RESENHA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, REALIZADA AOS 13 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2024, ÀS 08H30MIN, NA SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN”, DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.

PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:

Deputado Ricardo Rios – Presidente
 Deputado Rafael
 Deputado Zé Inácio
 Deputado Aluizio Santos

PAUTA DA REUNIÃO:

PARECER Nº 001/2024 – Emitido ao Projeto de Lei nº 092/2024, que DISPÕE sobre a reposição de perdas inflacionárias na remuneração dos servidores do quadro de apoio técnico-administrativo do Ministério Público do Estado do Maranhão, altera anexos da Lei nº 8.077, de 07 de janeiro de 2024, e dá outras providências.

AUTORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO
RELATOR: Deputado RICARDOS RIOS
DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 002/2024 – Emitido ao Projeto de Lei nº 442/2023, que DISPÕE sobre o reajuste do vencimento base dos cargos efetivos, da carreira de especialista do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, e da remuneração dos cargos em comissão e funções de confiança, de que tratam as Tabelas A e B do Anexo II e o Anexo III da Lei nº 9.936, de 22 de outubro de 2013, que



dispõe sobre a Organização Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, e dá outras providências.

AUTORIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO

RELATOR: Deputado RICARDO RIOS

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN” DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 15 de março de 2024. Leibe Prazeres Barros - Secretária da Comissão

RESENHA

RESENHA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, REALIZADA AOS 06 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2024, ÀS OITO HORAS E TRINTA MINUTOS, NA SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN” DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.

PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:

JÚLIO MENDONÇA-PRESIDENTE

FRANCISCO NAGIB

ARISTON

JOTA PINTO

DOUTORA VIVIANE

PARECER N° 001/2024 – Emitido ao Projeto de Lei n° 753/2023, que institui as diretrizes da Política Estadual de Estímulo ao Empreendedorismo do Jovem do Campo e dá outras providências.

AUTORIA: Deputada SOLANGE ALMEIDA

RELATOR: Deputado FRANCISCO NAGIB

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do Voto do Relator.

PARECER N° 002/2024 – Emitido ao Projeto de Lei n° 735/2023, que institui as diretrizes para o plano de Incentivo ao Empreendedorismo Feminino no Estado do Maranhão e dá outras providências.

AUTORIA: Deputada SOLANGE ALMEIDA

RELATOR: Deputado ARISTON

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do Voto do Relator.

Sala das Comissões Deputado “Léo Franklin” da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 15 de março de 2024. Silvana Almeida - Secretária de Comissão

APOSTILA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 022/2022-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e MARKA SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA-ME. **OBJETO:** Emissão da Nota de Empenho n° 2024NE000582, de 01/03/2024, no valor de R\$ 40.066,70 (quarenta mil, sessenta e seis reais e setenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 010101– Assembleia Legislativa. **Gestão:** 00001 – Gestão Geral. **Função:** 01 – Legislativa. **Subfunção:** 031 – Ação Legislativa. **Programa:** 0621 – Atuação Legislativa. **Ação:** 4450 – Gestão do Programa. **Subação:** 023481 – Manutenção. **Natureza Despesa:** 33.90.39.56 – Locação em geral. **Fonte de Recursos:** 1.5.00.101000 – Recursos não vinculados de impostos – fonte 1500.1010000. **Histórico:** Objeto: Suporte logístico e operacional na organização de eventos em geral. Informações Complementares: valor autorizado referente a janeiro/2024 pela ordenadora de despesas. **BASE LEGAL:** art. 65, §8º da Lei 8.666/93 e Processo Administrativo n° 0304/2024-ALEMA.

DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 07/03/2024.

ASSINATURA: Deputada Iracema Vale–Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís–MA, 11 de março de 2024. Bivar George Jansen Batista– Procurador-Geral da ALEMA.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N° 31/2024-ALEMA. DEVEDOR(A): ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO. **CREDOR(A):** CLAUDIO LUIZ LIMA CUNHA. **OBJETO:** A Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão reconhece o dever de indenizar ao CREDOR no montante bruto de R\$ 32.960,50 (trinta e dois mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta centavos), relativo à verba de ressarcimento de despesas médicas e hospitalares oriundas de cirurgia de emergência e internação hospitalar, a ser pago pela dotação – Despesas de Exercício Anterior, cumprido, assim, o que determina o artigo 37, da Lei n.º 4.320/64. **VIGÊNCIA:** O reconhecimento de dívida constante deste instrumento terá vigência a partir da assinatura, sendo definitivo e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação. **RECURSOS FINANCEIROS:** UNIDADE GESTORA: 010101 – Assembleia Legislativa. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01101. AÇÃO: 4450 – Gestão do Programa. SUBAÇÃO: 023482- MANUTPARLAM. NATUREZA DE DESPESA: 33.90.92.01 – Verbas indenizatórias de Assistência à Saúde. FONTE RECURSO: 1.5.00.101000 – Recursos não vinculados de Impostos – Fonte 1500.1010000. **HISTÓRICO:** Objeto: Ressarcimento de despesas médicas. Informações complementares: despesas médicas e hospitalares de cirurgia de emergência e internação hospitalar – Deputado Claudio Cunha. **BASE LEGAL:** Processo Administrativo n.º 6097/2023-ALEMA, Parecer Jurídico n.º 138/2024-PGA/ALEMA e artigo 37, da Lei 4.320/64. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 15/03/2024. **ASSINATURA:** Deputada Iracema Vale – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís–MA, 15 de março de 2024. Bivar George Jansen Batista – Procurador-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 198 /2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Regimento Interno e considerando indicação da Liderança do Bloco Parlamentar União Democrática;

RESOLVE:

SUBSTITUIR o Deputado Júnior Cascaria pelo **Deputado Jota Pinto** na função de **Titular** nas Comissões de Assuntos Municipais e de Assuntos Econômicos como **Suplente**, nas Comissões de Saúde, Obras e Serviços e de Meio Ambiente.

Publique-se e Cumpra-se.

Plenário Deputado Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckham, em São Luís – MA, 13 de março de 2024. **Deputada Iracema Vale** – Presidente, **Deputado Antônio Pereira** - Primeiro Secretário, **Deputado Roberto Costa** - Segundo Secretário

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS RESENHA DE EXPEDIENTE MESA DIRETORA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

N° 200/2024, de 15 de março de 2024, **exonerando ALINE DANTAS AMARAL**, do Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de abril do ano em curso.

N° 201/2024, de 15 de março de 2024, **nomeando MARILEA SUELY DANTAS AMARAL**, para o Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de abril do ano em curso.



OFÍCIO Nº /2024

São Luís - MA, 13 de março de 2024.

A Senhora
Deputada Iracema Vale
Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão,

Assunto: **Viagem ao exterior**

Senhora Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, que emprenderei viagem ao exterior, no período de 17 a 29 de março do ano em curso, solicitando a adoção das providências regimentais.

Respeitosamente,


Antônio Pereira
Deputado Estadual



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
OFÍCIO Nº 148/ 2024 - GABSEC/SINFRA

São Luís, data da assinatura eletrônica.

À Sua Excelência a Senhora
IRACEMA VALE
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA
Nesta.

Assunto: **Plano de Sustentabilidade do empreendimento. Ref.: Convênio do Ministério das Cidades – Contrato nº 946519/2023 - Pavimentação de Vias Urbanas no Estado do Maranhão, no Estado do Maranhão.**

Excelentíssima Presidente da ALEMA,

Cumprimentando-a cordialmente, encaminho o Plano de Sustentabilidade do Empreendimento da operação em epígrafe, apresentando os impactos socioeconômicos. Durabilidade e manutenção do objeto, além de outros documentos anexos.

Sem mais para o momento, aproveite a oportunidade para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

APARÍCIO BANDEIRA FILHO
Secretário de Estado da Infraestrutura

Auricélio Silva Martins - Mat.: 1394220
INUPROPIALEMA06 03 24
PTN: 07 23
Pública: 

2024.530101.00775

0561174v3



Documento assinado eletronicamente por APARÍCIO BANDEIRA FILHO, SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em 06/03/2024, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA
PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

IRACEMA VALE
Presidente

RICARDO BARBOSA
Diretor Geral

BRÁULIO MARTINS
Diretoria Geral da Mesa

JACQUELINE BARROS HELUY
Diretoria de Comunicação

FLÁVIO FREIRE
Núcleo de Suporte de Plenário

VITTOR CUBA
Núcleo de Diário Legislativo